

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Kátia Suzane Lima Mendes Araújo para o exercício das funções de Coordenadora da 1.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da comarca de Belo Horizonte, no período de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo para o exercício das funções de Coordenador da 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Januária/148.ª ZE	Diego Leonardo Barbosa Gomes	09 e 10/12/2021
Muriae/187.ª ZE (*)	Sílvio José Marques Landim	13 a 17/12/2021
Pirapora/218.ª ZE (*)	João Roberto Silva Júnior	21/06 a 31/10/2021
Santa Rita de Caldas/245.ª ZE	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima	10 a 26/01/2022

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período

noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca (s): Contagem – Escala própria.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
11-12-2021 - 17-12-2021	Exclui: Fernanda Honigmann Rodrigues Romero (Contagem) Inclui: Gustavo Sousa Franco (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca (s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
11-12-2021 - 17-12-2021	Exclui: Meire de Sousa (Divinópolis) Inclui: Gilberto Osório Resende (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca (s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
11-12-2021 - 12-12-2021	Exclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni) Inclui: Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca (s): Ferros, Itabira, Nova Era.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
11-12-2021 - 12-12-2021	Exclui: Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira) Inclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira)
18-12-2021 - 19-12-2021	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Itabira) Inclui: Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, o servidor Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 22.11.2021 a 30.11.2021.

Exonerando nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, Maurício Soriano Seixas de Siqueira, MAMP 6148-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1355, padrão MP-60, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 22.11.2021.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Thais Menezes da Silveira para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0145, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e às Alianças Intersetoriais, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 67/2021 - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 39, V e XIX, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e com arrimo no art. 14, § 1º, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 1, de 15 de março de 2018, nos arts. 16, XXI, 46, XIII, 189 a 192, todos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016), e no art. 171 do Ato CGMP n.º 1, de 19 de fevereiro de 2021, e

Considerando que a Corregedoria-Geral é órgão avaliador, orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, nos termos do art. 38 da Lei Complementar n.º 34/1994 e do art. 204 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Carta de Brasília, aprovada em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público, devendo, se for o caso, submeter à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público impugnação à permanência na carreira do Promotor de Justiça em estágio probatório, em observância ao art. 39, V e XIX, da Lei Complementar n.º 34/1994;

Considerando que a atuação do membro do Ministério Público em estágio probatório será acompanhada e avaliada pela Corregedoria-Geral da respectiva unidade ou ramo do Ministério Público por meio de avaliações decorrentes de correções e inspeções, de análise de trabalhos e de outros meios ao seu alcance, em conformidade com o que dispõe o art. 12 da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 1/2018;

Considerando que, ao longo do estágio probatório, a Corregedoria-Geral acompanha o Promotor de Justiça por meio da análise de relatórios trimestrais, a teor do disposto no art. 13 da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 1/2018 e nos arts. 161 a 164 do Ato CGMP n.º 1/2021;

Considerando que, ao avaliar o membro do Ministério Público em estágio probatório, a Corregedoria-Geral deve zelar para que sua atuação esteja em conformidade com as normas legais e constitucionais vigentes, atentando, sobretudo, para o cumprimento dos princípios da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República de 1988;

Considerando que a Instrução Normativa CGMP n.º 3, de 15 de março de 2019, regulamentou os Procedimentos de Continuidade no Estágio Probatório e de Vitaliciamento na Carreira dos Promotores de Justiça que ingressaram no Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

INSTAURA o presente PROCEDIMENTO DE CONTINUIDADE NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, visando examinar as atividades desempenhadas pelos(as) Promotores(as) de Justiça a seguir discriminados, ao longo do primeiro ano de exercício na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como sua conduta funcional e pessoal, a fim de deliberar acerca de sua permanência no estágio probatório por mais um ano.

Adriana Prates dos Santos

Alex Rafael Bittencourt

Ana Luiza Henriques Berger Machado
Bárbara Rodrigues de Paula
Bruno Torrano Amorim de Almeida
Caio Cesar Ferreira
Camila Aparecida Pires
Carla Priscilla Pereira Viana
Daniel Augusto de Camargo Lima Campos
Daphane Calabria da Silveira
Davi Reis Salles Bueno Pirajá
Douglas Braga Leal de Andrade
Ederson Morales Novakoski
Eduardo Cavalcante Medeiros Neves
Fabiano Fernandes Stobbe
Fernando Barbosa Rubin
Fernando Mota Machado Gomes
Flávio Barreto Feres
Gabriel Langa Neto
Guilherme Ferreira Hack
Henrique Bottacin Saes
Henrique Carlini Pereira
Humberto Henrique Rufino de Miranda
Igor Heringer Chamon Rodrigues
Ingrid Costa dos Reis
Jéssica Lino Campos Passos
Jonas Junio Linhares Costa Monteiro
Julian Fleury Rocha
Júlio Maciel Cordeiro
Larissa Camapum de Souza
Lucas Pardini Gonçalves

Michel Henrique Costa

Moisés Argones Martins

Pedro Henrique Pereira Corrêa

Pedro Henriques Salles Ribeiro

Renan Levenhagen Pelegrini

Roberta Borges Silva Ferreira

Rodrigo Mayer Meleo

Rodrigo Moura Nunes

Ruy Roberto Ribeiro Neto

Sarah Gonçalves Bretas

Tais Rachel Alves

Thalita da Silva Coelho

Thiago Diniz Moura

Thiago Gerhardt de Camargo

Tuíra Paim Paganella

Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros

Vilmo Barreto Teixeira Junior

Para tanto, DETERMINA-SE:

1) a juntada, em procedimento próprio e individualizado, por meio da ferramenta SEI "Relacionamento dos processos", dos seguintes documentos:

1.1) pareceres da Assessoria CGMP nos relatórios trimestrais de atividades apresentados pelo(a) Promotor(a) de Justiça;

1.2) decisões CGMP nos relatórios trimestrais de atividades apresentados pelo(a) Promotor(a) de Justiça;

1.3) decisões do Conselho Superior do Ministério Público proferidas quando da apreciação dos relatórios trimestrais;

2) a juntada, em procedimento próprio e individualizado, do resultado de correições ordinárias, extraordinárias e inspeções a que porventura o(a) Promotor(a) de Justiça tenha sido submetido(a);

3) a juntada, em procedimento próprio e individualizado, de informações extraídas da ficha funcional do(a) Promotor(a) de Justiça acerca de eventuais elogios, notas abonadoras/desabonadoras, faltas cometidas e procedimentos disciplinares administrativos existentes;

4) a oitiva do(a) Promotor(a) de Justiça em estágio probatório, caso queira, após a juntada dos documentos referidos nos itens 1 a 3 desta Portaria e depois de exarado parecer interlocutório pela Assessoria CGMP e proferida decisão interlocutória, tudo em procedimento próprio e individualizado;

5) a autuação desta Portaria.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO PJGAA/DG Nº 15/2021

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo e a Diretora-Geral, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 458/2004, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais, AVISAM que não haverá expediente nos órgãos e nas unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais dia 8 de dezembro de 2021 (Dia da Justiça).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 3606/2021 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos do processo nº 0145.19.024683-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0107596/2021-93.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3748/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, Gláucia Baleroni Pacheco, para atuar nos autos do Notícia de Fato nº MPMG-0097.21.000069-7, da comarca de Cachoeira de Minas.

- Portaria nº 3749/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Presidente Olegário, Bruno Marques de Almeida Rossi, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0710.20.000006-9, da comarca de Vazante.

- Portaria nº 3750/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Daniel Lessa Costa, para atuar nos autos do Notícia de Fato nº MPMG-0433.20.001366-5, da comarca de Montes Claros.
- Portaria nº 3751/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n. MPMG-0707.21.000561-7, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha.
- Portaria nº 3752/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Igarapé, Marcelo Dumont Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da referida comarca, no dia 6 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 3753/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Igarapé, André Salles Dias Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da referida comarca, no dia 7 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 3754/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ponte Nova, Fabiano Fernandes Stobbe, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 7 de dezembro corrente.
- Portaria nº 3755/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, em audiências por videoconferência, no dia 7 de dezembro corrente.
- Portaria nº 3756/2021 – Designa, por delegação, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 75/2014, o Promotor de Justiça Guilherme Germano de Castro para acompanhar ato de incineração de drogas na comarca de Unaí, no dia 8 de dezembro do corrente ano.
- Portaria nº 3757/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Igarapé, Marcelo Dumont Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da referida comarca, no dia 9 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 3758/2021 – Designa, por delegação, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 75/2014, o Promotor de Justiça Guilherme Germano de Castro para acompanhar ato de incineração de drogas na comarca de Unaí, no dia 9 de dezembro do corrente ano.
- Portaria nº 3759/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 9 de dezembro corrente.
- Portaria nº 3760/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Lima, Renata Cerqueira da Rocha Lemones Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial da referida comarca, em audiências por videoconferência, no dia 9 de dezembro corrente.
- Portaria nº 3761/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0034681-95.2016.8.13.0034, no dia 9 de dezembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 3762/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Igarapé, André Salles Dias Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da referida comarca, no dia 10 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 3763/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Leonardo Távora Castelo Branco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3764/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11ª Promotoria de Justiça da referida comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0702.20.147807-1, no dia 13 de dezembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3765/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Herman Jackson Marques Lott, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.14.229033-7, no dia 13 de dezembro corrente, às 9 horas, no IV Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3766/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Érick Anderson Caldeira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, no dia 14 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3767/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0034.21.000443-7, no dia 14 de dezembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3768/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Érick Anderson Caldeira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, no dia 15 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3769/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.10.102032-9, no dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, no IV Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3770/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysson Cardozo Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 15 de dezembro do corrente ano.

- Portaria nº 3771/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, no dia 16 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3772/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysson Cardozo Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 17 de dezembro do corrente ano.

- Portaria nº 3773/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.11.323130-2, no dia 17 de dezembro corrente, às 9 horas, no IV Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3741*/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no dia 10 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.

*Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n. 540/2021, referente à Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza (exercer função/PJ Tarumirim).
- Fica sem efeito a Portaria nº 3471/2021, referente ao Promotor de Justiça Lucas Faria Cerqueira Estrela (cooperar/2ª PJ Araçuaí).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 657/2021, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 a 14 de dezembro de 2021 e prova por meio de análise curricular. Informações: (31) 3881-2998.
- Edital nº 658/2021, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Infracional da comarca de Belo Horizonte, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 a 13 de dezembro de 2021 e prova por meio de análise curricular e entrevista. Informações: (31) 3250-5031.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 625/2021, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

- 1º Yago Toledo Dutra;
- 2º Arthur Moura Gomes Santos;
- 3ª Sabrina Gagliardi Ferrari.

- Edital nº 626/2021, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

- 1º Yago Toledo Dutra;
- 2º Paulo Otávio Santos da Silva;
- 3º Pedro Henrique Barro Alves;
- 4º André Luiz Lopes da Silva;
- 5ª Mayara de Cássia Coelho;
- 6ª Daniele Higino de Almeida.

- Edital nº 629/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Unai:

- 1ª Simone Marques do Amaral;
- 2º Moisés Ribeiro Rodrigues;
- 3º Victor Pereira de Jesus;
- 4ª Franciele Bernardes da Rocha.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 491/2021, promovido pela 1ª, 3ª, 6ª, 8ª, 9ª e 11ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com validade até 06/12/2022:

- 1ª Bruna Stéphanie Toledo Fernandes;
- 2º Jonathan Ferreira dos Santos Silva;
- 3º Otávio Augusto Gonçalves da Silva;
- 4ª Lorrane Chamone de Souza Correa;
- 5ª Rosabelly Silva Barbosa;
- 6º Henrico Martins Ferreira Guimarães.

- Edital nº 621/2021, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com validade até 06/12/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Altera a classificação final do Edital nº 597/2021, promovido pela 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para:

- 1ª Maria Luiza Antunes Ferraz Melo;
- 2º Saulo Dutra Álvares;
- 3ª Larissa Cristina Gonçalves de Oliveira;
- 4ª Bruna Gomes Cardoso;
- 5ª Júlia de Freitas Martins;
- 6ª Andrea Flores Xavier da Costa;
- 7ª Mariana Lima Matos Luiz.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Gustavo Ricciardi Cruvinel, MAMP 4754-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Guaxupé a cooperar na comarca de Nova Resende, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, nos períodos de 10.11.2021 a 17.12.2021 e de 07/01/2022 a 10/02/2022.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCÍVEL), EXERCÍCIO 2021

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se, às 15h, por meio de Videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a 1ª Reunião Extraordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCÍVEL), com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Proposta de alteração do quantitativo de cargos nas especializadas em função de vacância; 3) Assuntos gerais.

Presentes, além do Coordenador da PRJCÍVEL, Geraldo Flávio Vasques, os Procuradores de Justiça Aída Fernandes Lisboa Marinho; Almir Alves Moreira; Antônio José Chinelato; Arnaldo Gomes Ribeiro; Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti; César Antonio Cossi; Darcy de Souza Filho; Derivaldo Paula de Assunção; Geraldo de Faria Martins da Costa; Janete Gomes Oliva; Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo; Maria Conceição de Assunção Mello; Olavo Antonio de Moraes Freire; Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni; Saulo de Tarso Paixão Maciel.

Aberta a sessão, o Coordenador agradeceu a presença de todos e em seguida, considerando a saída do Procurador João Batista da Silva da Procuradoria especializada em direito de família por aposentadoria e a manifestação de interesse da Procuradora Maria Conceição Mello em assumir o cargo vago, passou a palavra ao Procurador Derivaldo Paula de Assunção, o qual propõe a migração do cargo vago na área de família para especialização em que houver maior carência de força de trabalho de membro do MP, no caso a especialização diversos, uma vez que os procuradores da especialização família estão recebendo atualmente processos daquela especialização, como excedentes. Com a palavra, a Procuradora Maria Conceição Mello relatou que de fato os membros da especialização mandado de segurança estão recebendo cinco processos fora da atribuição, ao passo que o Procurador de Justiça Ricardo Mazzoni citou que não recebeu esse número de processos extras, que a distribuição respeita a antiguidade para definir a quem serão distribuídos tais processos, ponderação confirmada pelo Coordenador, que afirmou receber cinco processos de área diversa da dele por ser mais novo. Porém, a Procuradora Maria Conceição Mello lembrou que tem recebido essa quantidade de processos (cinco), apesar de não ser nova na especialização mandado de segurança. Na mesma esteira, o Procurador Saulo de Tarso Paixão Maciel afirmou que a especialização mandado de segurança sempre recebeu carga residual, pois nunca há número suficiente de processos de mandado de segurança para distribuir aos procuradores que lá atuam. A Procuradora Aída Lisboa Marinho lembrou que a especialização família ficará desfalcada de um membro, caso seja aprovada a migração proposta pelo Procurador Derivaldo Assunção. Mesma preocupação externada pelos Procuradores Cesar Antonio Cossi e Luiz Pereira Ricardo, para os quais a especialização família poderá ficar sobrecarregada. Feitas tais ponderações, o Coordenador propôs que a remoção interna deve ser realizada para atender ao pleito da Procuradora Maria Conceição Mello, com posterior edital de remoção interna para preencher a vaga deixada por ela, já que há interesse do Procurador Geraldo de Faria em concorrer a essa e posteriormente a outras vagas porventura surgidas na Procuradoria Cível. Na sequência, o Procurador Almir Alves Moreira defendeu a diminuição do quadro da especialização família e mandado de segurança em um membro, para garantir o recebimento somente de processos da área em que o membro atuar, tendo em vista que tais áreas, como dito, estão recebendo processos de outras especializadas para complementação de carga. Após tal consideração, o Coordenador sugeriu que primeiramente se abra edital para remoção interna referente à vaga deixada pela aposentadoria do Procurador João Batista da Silva, para depois verificar a necessidade de ajustar o quantitativo de procuradores em alguma área de especialização em que isso for possível. O Procurador Geraldo de Faria defendeu que deve primeiro ser atendidos os interesses dos integrantes da Procuradoria Cível, para somente após haver abertura de edital externo para preenchimento de vagas na PRJCÍVEL. O Procurador Carlos Eduardo Mafra, por sua vez, sugeriu que se faça

primeiramente remoção interna para preenchimento da vaga na família e, após, remoção externa para preenchimento da vaga que restou aberta após a remoção interna. Em resposta, o Procurador Almir Alves esclareceu que essa opção torna inviável a tentativa de alteração das atribuições, impedindo, pois, o recebimento apenas de processos específicos para cada área, sem carga residual de outras áreas, explanação reforçada pelos Procuradores Saulo de Tarso Maciel e Luiza Martins Carelos.

Após mais debates entre os presentes, o Coordenador abriu votação para as propostas, quais sejam: 1- mudança de atribuição do cargo vago nos termos da proposta do Procurador Derivaldo Assunção; 2- remoção interna para preenchimento do cargo vago na Procuradoria especializada em direito de família. Colhidos os votos, a proposta número 2 foi aprovada pela maioria dos votantes, definindo-se também que haverá abertura de editais para remoção interna até que não haja candidatos no âmbito da PRJCÍVEL para preencher as vagas. Na sequência, o Coordenador, após consulta aos participantes, aprovou a ata da reunião anterior e comunicou a não realização de reunião na primeira segunda-feira do mês corrente por falta de assuntos a serem tratados. Em assuntos gerais, o Procurador Olavo Freire interpelou o Coordenador a respeito da implantação da Resolução 22; em resposta o Coordenador se comprometeu a verificar a questão com a Procuradora Adjunta Jurídica, Eliane Falcão. Findas as manifestações, o Coordenador agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA 2.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCÍVEL), EXERCÍCIO 2021?

Em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um, realizou-se, às 15h, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a 2.^a Reunião Extraordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCÍVEL), com a seguinte pauta: 1) Discussão acerca da Resolução PGJ n. 12/2021; 2) Eleição do subcoordenador; 3) Escolha para fixação na escala de sessões de julgamento da 1.^a câmara cível; 4) Assuntos Gerais. Presentes os procuradores de Justiça Aída Fernandes Lisboa Marinho, Almir Alves Moreira, Arnaldo Gomes Ribeiro, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, César Antônio Cossi, Darcy de Souza Filho, Derivaldo Paula de Assunção, Geraldo de Faria Martins da Costa, Geraldo Flávio Vasques (coordenador da PRJCÍVEL), Janete Gomes Oliva, Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo, Luiz Fernando Dalle Varela, Luiza de Marilac Martins Carelos, Maria Conceição de Assunção Mello, Olavo Antônio de Moraes Freire, Paulo Roberto Moreira Cançado e Saulo de Tarso Paixão Maciel. Aberta a sessão, o coordenador Geraldo Flávio Vasques propôs que o primeiro item da pauta – Discussão acerca da Resolução PGJ n. 12/2021 –, tema cujo debate demandaria mais tempo, fosse, por isso, tratado posteriormente. Na sequência e a propósito da vaga deixada pelo Procurador João Batista da Silva na Primeira Câmara Cível, disse ter abordado, para tratar desse assunto, o Procurador Márcio Heli de Andrade, e este ocuparia tal vaga, se não houvesse nenhuma objeção, completou, desculpando-se, prontamente, do equívoco, porque se lembrou de que o primeiro na lista de antiguidade é o Procurador Darcy de Souza Filho, que, entretanto, manifestou-se, de imediato, dizendo não ter interesse na remoção. Então, com a aquiescência dos demais presentes, foi confirmado o Procurador Márcio Heli de Andrade para a vaga. Após, justificou a ausência dos procuradores Márcio Heli de Andrade e Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, e, indagado sobre a vaga deixada pelo Procurador Geraldo Faria, esclareceu que ninguém mais teve interesse nessa vaga, e a remoção externa já foi aberta, acrescentando ainda que o Procurador Geraldo de Faria Martins da Costa se deslocou para o mandado de segurança e a Procuradora Maria Conceição de Assunção Mello, para a família. Passou, a seguir, ao segundo item da pauta perguntando se haveria entre os presentes alguém interessado em assumir a subcoordenação da PRJCÍVEL, mas ninguém se apresentou como candidato, e o coordenador então questionou sobre a possibilidade de aplicar ao caso, por analogia, o previsto em regimento para escolha de coordenador ou a de adiar a eleição para a primeira reunião ordinária, em junho. Discutido o assunto, deliberaram eleger subcoordenador da PRJCÍVEL o segundo mais novo integrante da Procuradoria, e, após, o coordenador comprometeu-se a consultar a lista de antiguidade, para informar posteriormente quem é o subcoordenador eleito. Retomando o primeiro item da pauta – Discussão acerca da Resolução PGJ n. 12/2021 –, o coordenador, depois de lembrar ter enviado algumas mensagens registrando posições sobre o assunto, frisou que o fato de se chegar a um consenso na PRJCÍVEL não significa que essa deliberação será confirmada pela Administração. Prosseguindo no tema, informou que se reuniu com coordenadores de outras áreas e verificou que a única Procuradoria que tem similitude com a PRJCÍVEL é a Criminal, com pertinência entre atribuição, entre função e os termos de compensação; assim, disse que, no caso da Cível, o que tem feito é manter, em relação a compensação, a planilha utilizada para registro dos processos daquele que está na Coordenação, que participa de sessão do Tribunal ou que recebe processo de não intervenção, mas não poderia garantir que isso seria considerado. Falou ainda que também não saberia dizer se questões como interposição de recurso ou participação em sessão de julgamento seriam consideradas atividades extras ou inerentes à função; então, aconselhou a quem tiver interesse na compensação que anote os processos porque, se não se transformarem futuramente em crédito, certamente continuarão valendo como processos. Depois, e a propósito do tema, solicitou aos colegas que apresentassem sugestões, ou críticas, enfim, o que desejassem, porque, à vista disso, vai requerer ao Procurador-Geral de Justiça que reconheça a referida planilha como padrão de compensação. Na sequência, afirmou que a diferença entre carga ideal e carga real já está

confirmada e explicou que a carga ideal é o número de procuradores que compõem a Procuradoria Cível, e a real, o daqueles que efetivamente estão nela, exemplificando com a situação do Procurador Paulo Roberto Moreira Cançado, que exerce atribuição no Conselho, mas recebe carga da Cível; portanto, faz parte da carga real, uma vez que o recebimento de carga por ele diminui os processos a serem distribuídos. E, respondendo ao questionamento do Procurador Luiz Fernando Dalle Varela sobre o último e-mail da Distribuição, no qual consta que oito integrantes da PRJCÍVEL não recebem processos, afirmou que o entendimento do colega estava correto, dizendo que os membros da PRJCÍVEL que efetivamente recebem processos estão trabalhando a mais no lugar desses oito colegas que estão exercendo outras atribuições na Procuradoria-Geral, e a diferença entre a carga ideal e a real é que gera o crédito. Também, a propósito do tema, surgiram os questionamentos referentes a Cejusc e intervenção, sobre os quais o coordenador manifestou sua percepção de que não há ainda posição firmada, relativamente ao previsto na Resolução PGJ n. 12/2021. O Procurador Olavo Antônio de Moraes Freire, então, disse, conclusivamente e reforçando o entendimento do coordenador, que o ideal, até por uma questão de praticidade, é adotar a sugestão apresentada pelo coordenador, enviar o requerimento ao Procurador-Geral de Justiça (para reconhecimento da referida planilha como padrão de compensação) e aguardar uma resolução regulamentando o tema. Na esteira das discussões sobre participação em reunião de conciliação em Segunda Instância, o Procurador Paulo Roberto Moreira Cançado indagou se houve deliberação sobre comparecimento em reunião que não se realiza. O coordenador, então, respondeu não se lembrar de ter sido levantada a questão, mas confirmaram ter acontecido a decisão a esse respeito os procuradores Geraldo de Faria Martins da Costa e Olavo Antônio de Moraes Freire. O Procurador Almir Alves Moreira, também confirmando a ocorrência da decisão, disse que, se o procurador se desloca até o Tribunal, e, por circunstâncias alheias à sua vontade, o ato não se realiza, ele terá direito a compensação, que, entretanto, não será cabível no caso de reunião por videoconferência, se o procurador tiver sido informado de que ela não será realizada, porque, nesse caso, entende-se que não houve nenhum deslocamento, nenhum prejuízo às atividades normais do procurador. Argumentou então a Procuradora Janete Gomes Oliva que, mesmo no caso de reunião por videoconferência, é reservado um tempo para essas sessões e é preciso aguardar até que se confirme o não comparecimento da parte, e o desembargador determine que se lavre um termo em que constem o motivo da não realização da audiência e a presença dos que dela participariam. Reforçando esse posicionamento, o Procurador Geraldo de Faria Martins da Costa afirmou entender que, mesmo na hipótese da reunião virtual, uma vez aberta a audiência com a presença do procurador e ela não se realiza por alguma razão, na respectiva ata fica registrada a presença dele e – salvo engano, ressaltou – ele terá uma participação em audiência; contudo, acrescentou, se o procurador for intimado antes de instalada a reunião, é que não haverá a possibilidade de compensação. Então, retomando a palavra, o Procurador Almir Alves destacou a dificuldade de estabelecer por meio de critérios objetivos o prazo para a informação prévia, de modo que se evitasse o prejuízo às atividades normais do procurador. Após tais considerações, o coordenador perguntou se esses pontos ora discutidos já haviam sido deliberados, se constavam em ata, e, de imediato, a Procuradora Luiza de Marillac Martins Carelos respondeu que sim, mas não se recordava com segurança o que teria sido decidido, e assinalou a necessidade de consulta sobre essa questão. O Procurador Olavo Antônio de Moraes Freire também respondeu positivamente à pergunta, ressaltando, porém, que a hipótese trazida pela Procuradora Janete é nova, e o Procurador Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti sugeriu, na sequência, a votação do assunto. Considerando a sugestão, o coordenador, então, propôs que ela se realizasse na seguinte forma: aberta a reunião, mesmo que frustrada pela não participação de partes, mas constando em ata a presença do procurador, gera-se o direito à compensação? E perguntou se entre os participantes haveria alguma divergência. Manifestou-se então o Procurador Darcy de Souza Filho, dizendo que seria mais prudente, para evitar decisão conflitante, examinar se a PRJCÍVEL não havia deliberado de outra forma. Debatida e acatada essa ponderação, o coordenador fechou a discussão a propósito da existência, ou não, de deliberação sobre direito a compensação em caso de audiência frustrada em reunião para a qual o procurador tenha sido intimado, dizendo então que ia verificar se já constava em ata a decisão, de forma genérica, sobre compensação, e, em caso positivo, poderia ser acrescentado, diante do consenso constatado na reunião, mais esse critério na compensação. Depois de consultar se poderia ser feito dessa forma e não havendo nenhuma objeção, passou ao último item da pauta. Pedindo a palavra, o Procurador Geraldo de Faria Martins da Costa sugeriu primeiro uma reflexão sobre as férias dos assessores, visto que a grande maioria deles completará seu período aquisitivo em outubro, e, depois, a criação de um grupo de WhatsApp, com o objetivo de agilizar a comunicação na PRJCÍVEL. A seguir e a propósito do primeiro ponto, o coordenador disse entender que, a princípio, isso vai ser um problema do procurador e acrescentou que pode até existir uma solução intermediária, mas cabe à Administração Superior posicionar-se a esse respeito. Em relação à segunda sugestão, disse que pode criar o grupo de WhatsApp e enviar o link, mas a participação seria facultativa, e ressaltou que esse aplicativo deveria ser usado como um meio apenas para enviar informações e sugestões; as deliberações só acontecerão em reunião e deverão constar em ata. E retomou o debate sobre a primeira sugestão, oportunidade em que o Procurador Almir Alves Moreira informou que o assunto já foi deliberado, e será adotado o seguinte procedimento: se o número de assessores licenciados ou em férias for menor ou igual a quatro, que é o total de analistas à disposição da Procuradoria, cada procurador terá direito a se valer desse serviço auxiliar com exclusividade, mas, se for maior que quatro, os analistas atenderão os procuradores proporcionalmente. Na sequência, o Procurador Derivaldo Paula de Assunção lembrou a recente remoção de mais de vinte analistas do interior para Belo Horizonte e sugeriu que se solicitasse a lotação

de alguns deles na PRJCÍVEL. O coordenador, então, prometeu tratar do assunto com a Administração e, a seguir, respondeu ao questionamento do Procurador Geraldo de Faria sobre a necessidade, para atendimento pelo grupo de analistas, de informar sobre o afastamento do assessor, sugerindo que, para essa comunicação, fosse observada a antecedência de no mínimo quinze dias, em caso de situações previsíveis, como férias, porque esse é o prazo que o analista tem para devolver uma carga recebida. Depois, o Procurador Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti indagou sobre a possibilidade de acordo entre o procurador e o assessor para fracionamento das férias normais de trinta dias, mas o coordenador disse que não saberia responder a esse questionamento e que ia se informar sobre esse ponto também. Ainda e a propósito desse mesmo tema, o Procurador Paulo Roberto Moreira Cançado sugeriu a criação de uma escala, com previsão de no máximo quatro assessores em férias simultaneamente e com a indicação do período almejado por eles. O coordenador, então, ressaltou a necessidade de um critério objetivo para definição dessa escala no caso de acúmulo de pedidos para uma mesma data, recomendando o da antiguidade do procurador ao qual esteja vinculado o assessor, e não houve nenhuma objeção a esse respeito. Foram ainda, na sequência, discutidos alguns pontos pertinentes ao tema, como possibilidade de indeferimento das férias dos assessores por necessidade do serviço, dúvida sanada prontamente pelo Procurador Almir Alves Moreira. Segundo ele, aplica-se aos assessores, inclusive aos de recrutamento amplo, os mesmos critérios aplicáveis aos servidores efetivos; logo, concluiu, eles têm de gozar quinze dias das férias e podem pedir indenização em virtude do indeferimento dos outros quinze. Nesse caso, finalizou o coordenador, ficará mais fácil resolver a questão, e, após, esclarecendo dúvidas explicitadas pelo Procurador Geraldo de Faria Martins da Costa, afirmou que caberá a cada procurador consultar seu assessor sobre o período de interesse deste em relação às férias e repassar a informação a ele, o coordenador, até – sugeriu – terça-feira, dois de junho, um pouco antes da primeira reunião, prevista para sete de junho. A seguir, o procurador Saulo de Tarso Paixão Maciel pediu a palavra e sugeriu uma terceira via para atendimento ao procurador cujo assessor esteja afastado e que consistiria na distribuição de processos da carga recebida por esse procurador entre os assessores dos colegas; o coordenador, porém, considerando a proposta, em tese, como uma boa solução, disse que ela traria outro problema à luz da Resolução 12/21, pois a redistribuição caracterizaria uma substituição, com direito, portanto, a compensação para o procurador que recebeu a redistribuição, não para o primeiro. Por último, o Procurador Olavo Antônio de Moraes Freire lembrou ainda a possibilidade de criação de um grupo de estagiários para atendimento à PRJCÍVEL, mas o coordenador disse não ser esse recurso viável, porque o estagiário deve estar vinculado ao procurador, por exigência da faculdade. Na sequência, após indagar se haveria mais algum assunto a ser tratado, reafirmou que voltaria para a primeira reunião de junho já com os assuntos pendentes averiguados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será publicada.

ATA DA 2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCIV), EXERCÍCIO 2021

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se, às 15h, por meio de Videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a 2.^a Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação das atas da 1.^a reunião extraordinária realizada no dia 10.5.2021 e da 2.^a reunião extraordinária realizada em 24.5.2021;
- 2) Apresentação das propostas do CAO Cível e Coordenadoria de Recursos Especiais com Dra. Maria Carolina Silveira Beraldo e Dr. Gregório Assagra de Almeida;
- 3) Apresentação dos novos integrantes da PRJCIV, Dr. Marco Paulo Cardoso Starling e Dr. Renato Franco de Almeida;
- 4) Conclusões sobre as planilhas de compensação;
- 5) Estipulação de regras para férias de assessores e membros da PRJCIV;
- 6) Designação do subcoordenador;
- 7) Assuntos diversos.

Presentes, além do Coordenador da PRJCIV, Geraldo Flávio Vasques, os Procuradores de Justiça Aída Fernandes Lisboa Marinho; Almir Alves Moreira; Arnaldo Gomes Ribeiro; Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti; César Antonio Cossi; Darcy de Souza Filho; Derivaldo Paula de Assumpção; Geraldo de Faria Martins da Costa; Gregório Assagra de Almeida (convidado); Janete Gomes Oliva; Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo; Luiz Fernando Dalle Varela; Luiza de Marilac Martins Carelos; Marco Paulo Cardoso Starling; Maria Carolina Silveira Beraldo (Promotora convidada); Maria Conceição de Assumpção Mello; Renato Franco de Almeida; Olavo Antonio de Moraes Freire; Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni; Saulo de Tarso Paixão Maciel.

Aberta a sessão, o Coordenador apresentou os novos integrantes da PRJCIV, Procuradores de Justiça Renato Franco e Marco Paulo Starling, além dos integrantes da CAO Cível e da Procuradoria de Recursos Extraordinários, Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo e Procurador de Justiça Gregório Assagra de Almeida, respectivamente. Passou então a palavra à Promotora Maria Carolina, que, na qualidade de coordenadora do novo CAO Cível, explanou a respeito da Câmara especializada em Direitos Sociais, CEDS, uma reunião de vários CAOs que foi estabelecida com a publicação da Resolução 21, de 2021, com o objetivo de obter maior

articulação entre os CAOs e maior unidade na atuação do MPMG. Mencionou que todos os centros de apoio estão à disposição da Procuradoria Cível, para colaborar no fortalecimento da interlocução entre a primeira e a segunda instância e propõe, ao final, uma sessão de apresentação dos trabalhos da CAO Cível.

Feitas tais considerações, o Coordenador concedeu a palavra ao Procurador Gregório de Almeida, que assumiu recentemente a Procuradoria de Recursos Especiais Extraordinários. O Procurador relatou que diante das dificuldades do setor foi necessária a edição de nova normativa, a Resolução 17, de 2021, que disciplina, na parte especial, como a Instituição deve atuar na postulação responsável perante os tribunais superiores, inclusive com diretrizes de elaboração de embargos declaratórios, recurso especial, recurso extraordinário e várias outras, com teste de fatores para certificar da necessidade ou não de se recorrer. Frisou que, embora a atuação seja predominantemente na área criminal, foi criada especialização na área cível, para suporte na elaboração conjunta de recursos técnicos na atuação junto aos Tribunais Superiores, em uma atuação estratégica integrada. O Procurador mencionou também a possibilidade de se ministrar um curso a assessores e Procuradores sobre as postulações em recurso especial e extraordinário. Divulgou ainda o email pjtsprocurador@mpmg, a ser usado por interessados em interpor recursos especiais, extraordinários e embargos. Frisou que a ideia de criação do laboratório de atuação estratégica integrada é promover reuniões a fim de ouvir teses a serem utilizadas ou que embasaram os recursos, democratizando o setor e dividindo responsabilidades. Depois da apresentação dos convidados, o Coordenador frisou a necessidade da realização de um evento com a participação da Promotora Maria Carolina para fins de alinhar a atuação da PRJCIV. Ainda, requereu que o contato da Promotora com os procuradores a respeito de andamentos de processos ou temas correlatos seja feito sem passar pelo Coordenador a fim de evitar ruídos na comunicação. Na sequência, o Procurador Olavo de Moraes Freire se pronunciou destacando a excelência dos trabalhos realizados pela Procuradoria de Recursos com atuação junto aos Tribunais Superiores. Na mesma esteira, os Procuradores Paulo Cançado e Darcy de Souza Filho, decano, teceram elogios aos convidados, parabenizando-os. Após os cumprimentos aos convidados feitos pela Procuradora Maria Conceição Mello e dando sequência à reunião, o Coordenador mencionou a necessidade de criação de um banco de dados compartilhado. Aduziu que o tema será debatido entre a coordenação e a Promotora Maria Carolina visando a eventuais melhoramentos do acesso e compartilhamento de informações. A respeito, a Promotora se ofereceu para fazer uma compilação dos pareceres da Procuradoria Cível para criação de um banco de dados compartilhado, para acesso via Sharepoint. Encerrou sua manifestação agradecendo os elogios e se colocando à disposição da PRJCIV. Após, o Procurador Gregório de Almeida também agradeceu as palavras elogiosas, se colocou à disposição da Procuradoria Cível e uma vez mais mencionou a possibilidade de se ministrar um curso de atuação junto aos Tribunais Superiores.

Na sequência, o Coordenador apresentou os novos integrantes da Procuradoria Cível, Procuradores de Justiça Marco Paulo Starling e Renato Franco, dando-lhes boas-vindas. Concedida a palavra, o Procurador Marco Paulo Starling agradeceu a acolhida, e o Procurador Renato Franco sugeriu, no tema banco de dados, a criação de uma pasta única da Procuradoria Cível no OneDrive, à qual todos os membros e assessores teriam acesso. Destacou que a "pasta Z", sugerida pelo Coordenador, tem uma limitação de acesso para apenas quem se encontra trabalhando presencialmente na PGJ. Após debate entre os presentes acerca do banco de dados, o Procurador Almir Alves explanou que já foi tomada decisão anteriormente sobre a disponibilização de pareceres em pasta criada para esse fim específico, porém facultada a cada membro a inserção de pareceres nela. Expôs que seria desejável criar um padrão de identificação dos pareceres para facilitar a consulta. Destacou, ainda, que é válida a intenção de aproximar a primeira instância da segunda, estabelecendo teses institucionais comuns a fim de evitar conflitos de entendimentos jurídicos. Após tais considerações, o Coordenador se comprometeu a se reunir com o CAO Cível para pensar uma solução para a centralização e padronização de pareceres e criação de enunciados de áreas específicas.

Dando sequência, o coordenador abordou o tema das planilhas de compensação. Relatou que não há novidades a respeito do assunto, uma vez que não há definição da Administração Superior a respeito das compensações e até o presente momento não foram desenvolvidas novas funcionalidades no sistema Hiatus. Sobre o assunto, o Procurador Almir Alves destacou que a planilha enviada pelo Coordenador diz respeito apenas à diferença entre a carga real e a carga ideal, gerando créditos de acordo com os critérios da Resolução que trata da matéria.

Na sequência, o Coordenador expôs a necessidade de o Procurador "zerar" o acervo de processos do gabinete antes de sair de férias, uma vez que o assessor que deveria prestar serviços à assessoria na ausência do Procurador para o qual presta serviços fica impossibilitado devido ao acúmulo de carga de processos. Abriu discussão a fim de debater possíveis soluções para o problema. Após debate entre os participantes e considerando que a matéria já foi discutida e votada na Procuradoria Cível, entendeu-se que a carga haverá de ser encaminhada ao assessor como se ele estivesse na assessoria durante o período de afastamento do Procurador, com comunicação ao membro a respeito do número de dias em que o assessor ficará à disposição do gabinete nos processos que ainda

permanecem com vista ao procurador; vencidos esses dias, o assessor assumirá a responsabilidade na assessoria, conforme Resolução.

Seguindo, o Coordenador abordou o tema da eleição de Subcoordenador da PRJCIV. Após debates entre os presentes, ficou definido que será redigida nova redação para aperfeiçoamento do texto no Regimento Interno, a ser debatida e aprovada na próxima reunião.

Em assuntos diversos, o Coordenador abordou o questionamento do Procurador Cesar Cossi, a respeito do balanceamento das distribuições para se chegar ao número de compensações a que têm direito os integrantes da Procuradoria Cível. Após comentários dos participantes, o Coordenador se prontificou a buscar informações mais detalhadas com a Superintendência Judiciária para debater na próxima reunião da PRJCIV a fim de dirimir dúvidas e eventualmente propor soluções. Outro assunto abordado foi o pedido do Procurador Derivaldo Paula de Assunção a respeito de antecipação de feitos; porém, dada a complexidade do tema, o Coordenador houve por bem debatê-lo mais detidamente na próxima reunião da Procuradoria Cível.

Findas as manifestações, o Coordenador agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 11ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2021, a realizar-se no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 10 horas:

1 - Apreciação de atas de sessões anteriores.

2 - Expedientes recebidos e expedidos.

3 - Procedimentos administrativos:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0000164/2021-32, ID 3082952

Recorrentes: Promotores de Justiça Josely Ramos Pontes e Fábio Reis de Nazareh

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0056423/2021-59, ID 3100710

Recorrente: Promotor de Justiça aposentado Marco Antônio Cremonese

Relatora: Procuradora de Justiça Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta

Revisora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0071523/2021-50, ID 3104119

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessada: Promotora de Justiça substituta Thalita Célia de Oliveira

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Revisor: Procurador de Justiça Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.4 - Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0058221/2020-16, ID 3081149

Embargante: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessada: Promotora de Justiça J.F.R.

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.5 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0061571/2021-64, ID 3101671

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0012162/2021-66, ID 3087902

Recorrente: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Relator: Procurador de Justiça Eleazar Villaça

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.7 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0074157/2021-33, ID 3104864

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Recorrido: Promotor de Justiça R.B.V.

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Revisor: Procurador de Justiça Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.8 - Apreciação da Proposta nº 19.16.0485.0099437/2021-55, ID 3111841

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Relatora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Revisor: Procuradora de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0090943/2021-92, ID 3109373

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Recorrido: Promotor de Justiça Vândel Victorino de Rezende

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.10 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237. 0041751/2021-55, ID 3096316

Recorrente: Promotor de Justiça E.P.B.

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Revisor: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

4 - Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 11ª SESSÃO ORDINÁRIA. 15/11/2021. 10 HORAS.

Nos termos do artigo 27, III, c/c artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão **dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 10 horas**, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 27 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0003.21.000043-0, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0003.19.000208-3, instaurado em 14/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 06/12/2021.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.21.000128-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000070-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARVALHOS-MG. Representado(s): CASSIO FELIPE DE OLIVEIRA COSTA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.21.000193-7, instaurado em 03/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. F. S.. Representado(s): M. D. A. P.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.21.000195-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. F. G. D. S.. Representado(s): M. D. A. P..

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.21.000267-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. A.. Representado(s): T. G. D. S..

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.001077-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.21.001078-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.19.000118-1, instaurado em 11/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.21.000231-8, instaurado em 05/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISIS TAINA SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.21.000283-9, instaurado em 05/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GENILSON FRANÇA GOMES. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000325-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.001088-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME BERGAMINI CAMPOS. Representado(s): IGOR FELIPE CAMPOS PASSOS, PAULO ROGÉRIO CAMPOS.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000764-1, instaurado em 03/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DO RIO GRANDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001089-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MONICA DA SILVA GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000907-4, instaurado em 24/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO GERALDO EIRELI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000714-4, instaurado em 25/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO, VILELA DAMASCENO, SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.010462-6, instaurado em 29/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010502-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOM CABRAL- BAIRRO BETÂNIA.

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.16.007451-4/001, instaurado em 23/05/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAX ESPORTES LTDA. (TRACK & FIELD). ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.016803-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.021090-8, instaurado em 16/01/2019. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ANÔNIMO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ASSISTENCIAL MEMORIAL PLAN PLANOS FUNERÁRIOS LTDA, FUNERÁRIA MINAS GERAIS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.007738-8, instaurado em 10/05/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CARLOS HENRIQUE ROCHA FIGUEIREDO. Reclamado(s): OI - EMPRESA TELEFÔNICA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2021.

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.008688-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. E. D. C. L.. Investigado(s): B. A. F. T., G. J. F. J..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.014830-0, instaurado em 26/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.010431-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIEL GENEROSO MIRANDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.007323-5, instaurado em 01/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AILTON JOSÉ DA SILVA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014280-0, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUIS GUSTAVO CABRAL LONGUINHO. Reclamado(s): PONTO FRIO, VIA VAREJO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003609-1, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VITOR MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA. Reclamado(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS, INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011547-3, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ILTON LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR. Reclamado(s): FACILY. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011652-1, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LILIAN FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO. Reclamado(s): FACILY. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012032-5, instaurado em 04/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MARINA PEREIRA DOS SANTOS. Reclamado(s): FACILY. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.016841-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA EUGENIA CANÇADO GONÇALVES, MGC PROCESSAMENTO LTDA -ME, MONICA MARIA GONÇALVES CANCELADO.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.010893-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013966-3, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.014099-4, instaurado em 26/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S.. Representado(s): C. E. S. D., M. G. E. -. E.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.013009-2, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIEMONTE. Representado(s): ANGÉLICA SILVA COSTA ABRANTES, DONA FORMOSA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, GUILHERME SILVA COSTA ABRANTES, SUZANA SILVA COSTA ABRANTES. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.012317-0, instaurado em 09/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO FELIPE SANTIAGO COSTA. Representado(s): CASTELO BEACH LTDA - ME, EMERSON RAFAEL GONÇALVES, MATHEUS FELLIPE NOGUEIRA GUIMARÃES. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.010267-9, instaurado em 25/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): THIAGO FIUZA DE SOUSA CRUZ. Representado(s): ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA, MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.019457-1, instaurado em 26/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, RILDO ELOI DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.008143-6, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADULTO MASCULINO DA RUA GERALDA SIRINO FLOR DE MAIO, CASA 250. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.013761-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ABRIGO CASA ESPERANÇA IX - FUNDAÇÃO ADRA.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.003937-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.005979-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006651-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007041-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011121-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011765-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.016814-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. P. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.016822-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): I. L. D. A. S..

RESPONSÁVEL: MIRIAM QUEIROZ LACERDA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.007157-1, instaurado em 01/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): N. M. M.. Representado(s): W. B. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001614-6, instaurado em 17/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVANA AZEVEDO DO AMARAL CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO

em 07/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001704-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001705-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS BETIM.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.000782-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): RENATA DA CUNHA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.001147-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): HELIO JOSE FIGUEIREDO. Representado(s): 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.001288-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AUTO ESCOLA NOVA OPÇÃO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.20.000214-2, instaurado em 03/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000196-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS -BOCAIUVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000197-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - ENGENHEIRO NAVARRO. Representado(s): ELIZABETH ALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.21.000266-0, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000436-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AILTON JOSÉ DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000394-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. S. D. S.. Representado(s): E. D. M.. AJUIZADA AÇÃO em 03/12/2021.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.18.000019-3, instaurado em 07/11/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): KARLA EDUARDA PÍNTO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/12/2021.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000069-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO GOMES DE AZEVEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000071-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO DOMINGOS DA SILVA.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0097.17.000121-4, instaurado em 26/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIO ALEXANDRE DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/11/2021.

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0097.20.000036-8, instaurado em 26/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FREDIANO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.21.000079-7, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): C. H. D..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.21.000640-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.21.000661-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0112.21.000704-6, instaurado em 03/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000129-9, instaurado em 27/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ENCERRAMENTO

POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000546-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ESMAEL MEIRELES DA SILVA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000340-5, instaurado em 16/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL MARIA FANINI SAMPAIO GUEDES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/12/2021.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001864-1, instaurado em 03/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VITORIA MARINHO MARCELINO DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001883-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.21.001881-5, instaurado em 03/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000968-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000021-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000023-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000026-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000027-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA. Representado(s): FRANCISCO ROSINEI PINTO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000028-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PNEUSUL LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000042-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO INSTITUCIONAL NOSSO LAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000050-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000051-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000052-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0141.21.000029-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO PAULO PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000198-8, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000200-2, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/11/2021.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.21.000125-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0144.19.000304-2, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MACIEL CANDIDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.20.000348-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CATAGUASES - MG.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.21.000635-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): IVAINA REIS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000016-2, instaurado em 14/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.21.000055-6, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONQUISTA/MG. Representado(s): ANDERSON OTÁVIO TIZO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000255-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001832-5, instaurado em 02/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001000-9, instaurado em 24/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.000404-6, instaurado em 30/07/2020. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE OFÍCIO - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001484-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WELLINGTON DUARTE PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL/39/11.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000404-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE OFÍCIO - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001838-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANTÔNIO BATISTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001839-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WILLIAM FERRARI CHAVES, ADOLESCENTE ALCUNHADO COMO GORDINHO.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001840-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): REGINALDO ANTONIO DE MIRANDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001841-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): FLAVIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001844-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): RENATO SILVA FONSECA.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.001333-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SOB SIGILO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0193.21.000341-7, instaurado em 19/11/2021. Assunto: ELEITORAL.
Representado(s): BEATRIZ ADRIANE HONORATO PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.19.000494-6, instaurado em 04/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): IMPACTO ACADEMIA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000030-4, instaurado em 15/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.21.000474-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).
Representado(s): MUNICIPIO DE DATAS.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0220.21.000273-3, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. G. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001397-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): EMBARÉ INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000993-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PEDRO HENRIQUE COSTA. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000387-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000388-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, LUPERCINO DE JESUS ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000277-0, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.20.000091-3, instaurado em 11/02/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.21.000136-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.21.000137-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000771-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000773-6, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HENRIQUE BRAGA RODARTE JÚNIOR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000801-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THÁIS BRAGA RODARTE LIMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.21.000383-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO AGUIAR RODRIGUES, MARIA INEZ URZEDO RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.21.000382-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE PEDRO ANDRADE, MARIA ARTEMIA DE CASTRO ANDRADE.

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000033-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALZIMARA MARTINS DA SILVA BELO, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.21.000044-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADRIANO FERRO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.21.000181-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.13.000834-2, instaurado em 12/05/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): PREFEITURAS MUNICIPAIS DA COMARCA DE FRUTAL/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.000570-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GRUPO HÉLIO GOMES- GRUPO HG, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.002148-8, instaurado em 09/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): K. L. V.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0283.21.000070-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000577-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000589-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000591-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.21.000427-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): S. A. D. F. S..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001818-7, instaurado em 02/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001134-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001595-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): PROCURADORIA DE IPABA/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000476-8, instaurado em 05/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.19.001363-9, instaurado em 31/05/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Representado(s): PRESIDIO DE ITABIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000627-6, instaurado em 15/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, SANTA FÉ SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000326-3, instaurado em 17/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000247-1, instaurado em 29/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000602-9, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES E MUNICÍPIO DE ITABIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000086-3, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALTA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA, CAPI - CASA PRÓPRIA IMÓVEIS LTDA, PEREIRA E SAMPAIO PARTICIPAÇÕES LTDA. Representado(s): MARCOS ALVARENGA DUARTE, ROSANGELA PEREIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000330-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COSME FERREIRA FRANK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000519-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000550-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA, RONALDO LAGE MAGALHÃES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.21.000537-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): E. J. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.001363-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Representado(s): PRESIDIO DE ITABIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000418-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, ITACARD AGENCIAMENTO E FINANCIAMENTO LTDA.-ME.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000476-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000569-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELZA DE CARVALHO VICENTE, JHONY FRANCE ARAUJO ZEFERINO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000602-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES E MUNICÍPIO DE ITABIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000627-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, SANTA FÉ SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000086-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALTA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA, CAPI - CASA PRÓPRIA IMÓVEIS LTDA, PEREIRA E SAMPAIO PARTICIPAÇÕES LTDA. Representado(s): MARCOS ALVARENGA DUARTE, ROSANGELA PEREIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000247-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLEIDILENY APARECIDA CHAVES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000326-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RONALDO AGAPITO DE SÁ, WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000418-0, instaurado em 27/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA - OSBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, ITACARD AGENCIAMENTO E FINANCIAMENTO LTDA.-ME. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000569-0, instaurado em 07/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000917-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000919-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. C. D. M. G.. Representado(s): A. A..
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.20.000516-1, instaurado em 17/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0319.21.000268-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):

M. M. D. S. R.. Investigado(s): C. S. A. B., D. J. F. P., F. R., T. C. P..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0319.21.000219-6, instaurado em 13/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/12/2021.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0324.20.000301-4, instaurado em 16/12/2020. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DOS SERVIÇOS PENAIIS. Representado(s): PRESÍDIO DE ITAJUBÁ/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.21.000203-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.21.000204-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.21.000206-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A. A..

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000556-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): MARIA WASLIANE DOS SANTOS PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000537-1, instaurado em 02/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VITOR AUGUSTO GONÇALVES COUTINHO BARROSO. Representado(s): JOVITA GONÇALVES COUTINHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000554-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON JOÃO DE MORAIS.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000415-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIUTABA - MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0347.20.000102-7, instaurado em 02/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.21.000207-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000028-0, instaurado em 31/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000035-5, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS, CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000039-7, instaurado em 23/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000069-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000070-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE JACUÍ. Representado(s): JOSIMAR JÚNIOR BUENO.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000685-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000117-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000398-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000428-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000440-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000522-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARTORIO ELEITORAL DA 148ª ZE. Representado(s): MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.20.000100-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0352.21.000492-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000140-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000601-9, instaurado em 10/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BENEDITA LINA DO ROSARIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000163-6, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0362.21.000023-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANESSA MELO FERREIRA AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.002447-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL MARIA FANINI SAMPAIO GUEDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.20.000069-6, instaurado em 10/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREFITO- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO4. Representado(s): HOSPITAL MARIA JOSE BAETA REIS ASCOMCER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.001436-6, instaurado em 17/06/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE - GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2021.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.000451-4, instaurado em 08/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ENOCH DE OLIVEIRA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001498-4, instaurado em 26/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO BAPTISTA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.19.003974-6, instaurado em 08/10/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): UAI CRED. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.20.002015-7, instaurado em 29/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DADOS SIGILOSOS. Reclamado(s): BELEZA AUTÊNTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.20.002060-3, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Reclamado(s):

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.21.000039-7, instaurado em 13/01/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): EDUARDO JOSE COSTA SILVA. Reclamado(s): AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇAS E IDOSOS, TELEMAR NORTE LESTE S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.21.001072-7, instaurado em 25/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/10/2021.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0372.21.000260-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0372.21.000261-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DUARTE.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0372.21.000262-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): KLEBER CANDIDO PACHECO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000689-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LUMINARIAS. Representado(s): POLIENE MAX DE ARAÚJO.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.21.000692-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. B. -. 4. R.. Investigado(s): A. F. A..

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: ILIO JEFFERSON ANTUNES DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000189-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELOINA CARDOSO ABREU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.20.000749-7, instaurado em 09/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000749-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESPÓLIO DE ARILSON NOBRE.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEZHIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.18.000067-3, instaurado em 22/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), CRIMINAL. Comunicante(s): J. M. C. D. S.. Investigado(s): A. J. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0400.21.000381-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE MARIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: ALEX RAFAEL BITTENCOURT

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.21.000044-2, instaurado em 03/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADREANA ANDRE DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): INGRID VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0417.21.000061-4, instaurado em 09/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ROMILDA DUARTE OLIVEIRA ALMEIDA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0417.21.000062-2, instaurado em 09/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): DOUGLAS SANTOS MENEZES. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0417.21.000063-0, instaurado em 10/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): SILVANIA APARECIDA FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0417.21.000064-8, instaurado em 10/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MATHEUS PEREIRA ALVARENGA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0417.21.000065-5, instaurado em 10/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): LUCAS REGGIANI DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0421.21.000163-0, instaurado em 22/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. I. D. M.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0429.16.000131-0, instaurado em 06/10/2016. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): OSCAR LISANDRO TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 06/12/2021.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.21.000053-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0434.21.000020-5, instaurado em 23/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.001066-3, instaurado em 22/10/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.001372-5, instaurado em 13/12/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.001374-1, instaurado em 13/12/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/12/2021.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.20.000263-2, instaurado em 17/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ BASTOS DE SOUZA AQUILES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000263-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ BASTOS DE SOUZA AQUILES.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000427-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.21.000482-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.. Reclamado(s): PRODUTOS ALIMENTICIOS TI DELSO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000070-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.20.000003-5, instaurado em 04/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS. Representado(s): FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO, MUNICÍPIO DE ARAÚJOS, PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.20.000003-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS. Representado(s): FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO, MUNICÍPIO DE ARAÚJOS, PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000009-8, instaurado em 16/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.20.000001-2, instaurado em 22/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GETULIO INACIO DE ARAUJO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.20.000002-0, instaurado em 24/01/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARISOL APARECIDA DE SOUZA LENHARI, SANDRO APARECIDO DE SOUZA, VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA BANDEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.20.000002-0, instaurado em 14/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARISOL APARECIDA DE SOUZA LENHARI, SANDRO APARECIDO DE SOUZA, VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA BANDEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.20.000001-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GETULIO INACIO DE ARAUJO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000478-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000494-7, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLAVIANO MARTINS FERREIRA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000429-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL DE SAO GONCALO DO PARA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000154-6, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. P. N.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em

07/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000478-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABELLA OLIVEIRA MOTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000613-2, instaurado em 13/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANK DIAS FERREIRA. Representado(s): ITAMAR MACHADO DE FÁRIA, MARIA BATISTA DA SILVA, SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001459-9, instaurado em 02/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAUA VINICIUS DA SILVA REIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001460-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - PASSOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001464-9, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EVANDRO GONÇALVES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001465-6, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO TEODORO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001461-5, instaurado em 24/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDUARDO GOMES DE AZEVEDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001462-3, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANILA PAULA CESÁRIO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001463-1, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001451-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODOLFO PIRES DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001453-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): YAGO BERGAMIM DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001454-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MATHEUS ALVES LIMA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001455-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS EDUARDO MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001456-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RICARDO IVORE SIMONE DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001458-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JHONATAN VENINO FRAGA TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0479.17.000677-5, instaurado em 24/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000781-5, instaurado em 24/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. R. B. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001428-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): J. B. B.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000602-5, instaurado em 04/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000602-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0487.21.000019-5, instaurado em 11/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ? ÁGUAS VERMELHAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/10/2021.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0498.21.000084-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000319-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILWAYNE ALMEIDA SANTOS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.20.000024-5, instaurado em 27/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SEBASTIÃO VELOSO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000085-2, instaurado em 29/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATO RICARDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000386-4, instaurado em 25/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALERIA MARIA SOARES COVINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.21.000116-8, instaurado em 09/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000245-2, instaurado em 30/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JULIETE DE SOUZA CAETANO JACOB. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000268-0, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.000194-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): M. D. R. S. E. P..

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000344-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CRISTIANO LIMA CARNEIRO. Representado(s): ELIAS TERGILENE PINTO JUNIOR, MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.001003-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BRUNO MIRANDA SORIANO, CINTHIA MARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, MORADA ASSISTIDA ESPERANÇA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000907-3, instaurado em 17/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000908-1, instaurado em 17/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000906-5, instaurado em 17/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CASA DOCE LAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2021.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.21.000084-8, instaurado em 23/07/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000066-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA, MUNICÍPIO DE MATERLANDIA.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0569.21.000459-8, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0569.20.000032-5, instaurado em 03/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DAVID DOS SANTOS BATISTA. Representado(s): GEORGE EURÍPEDES BATISTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/12/2021.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.21.000122-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RICARDO SANTOS FONSECA. Representado(s): MARÍLIA DOS SANTOS FONSECA, MATHEUS FONSECA DE MOURA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000294-2, instaurado em 04/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CACILDO RODRIGUES DA CUNHA, ILSA ABREU RODRIGUES CUNHA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0582.17.000230-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JARBAS GOMES DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0607.21.000068-5, instaurado em 25/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000319-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0628.21.000197-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0647.13.000136-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.13.000136-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 06/12/2021.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.21.000016-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.21.000072-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.21.000927-6, instaurado em 23/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): T. A. P. T., V. T. E. L. L.. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000563-1, instaurado em 09/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS FREI DIMAS E VERA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000870-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): ADELANDE CAETANO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000871-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS GAZZINELLI MARTIN, MARIA LUIZA GAZZINELLI MARTIN, SIMÃO GAZZINELLI MARTIN.

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000308-5, instaurado em 14/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MANOEL LAURENÇO VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000268-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0058.19.000342-4, instaurado em 25/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON RAUL SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.21.000406-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): N. F. A..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0696.21.000330-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE TUPACIGUARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2021.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000297-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000714-1, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): FABRICIO ANTONIETO PEREIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.20.000297-9, instaurado em 12/02/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 06/12/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.21.000714-1, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): FABRICIO ANTONIETO PEREIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000909-7, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. L. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/12/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000564-0, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. G..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.21.000584-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IDAIR JOSÉ DE PAULA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000468-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000545-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARPI INDUSTRIALIZADORA DE MOVEIS LTDA - ME, FREDERICO RUBINICH FERREIRA RUFATO, LAIS RUBINICH FERREIRA RUFATO, PATRÍCIA FERREIRA DE PAIVA.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000042-7, instaurado em 20/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE DAMATO. Representado(s): FLAVIO MONTEZE, MUNICÍPIO DE UBÁ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000042-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE DAMATO. Representado(s): FLAVIO MONTEZE, MUNICÍPIO DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000624-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS UBÁ. Representado(s): RODRIGO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000034-7, instaurado em 10/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BATISTA BARBOZA. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.001566-4, instaurado em 26/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA., VALE FERTILIZANTES SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000999-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR. Representante(s): LEANDRO PARCKERT. Representado(s): CAMILO ESTEVES DA SILVA NETTO, VALDECI ESTEVES DA SILVA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.18.004122-1, instaurado em 16/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANGELA MARIA DA SILVA. Representado(s): INSTITUTO DO TRABALHO DE UBERLANDIA LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.004058-5, instaurado em 18/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HC-UFU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000361-5, instaurado em 15/09/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAELA ALVES ARCANJO. Representado(s): HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO. AJUIZADA AÇÃO em 06/12/2021.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.21.000456-3, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.010103-8

Infrator: J.A.S. Campos Ltda.

CNPJ: 03.441.651/0001-52

Natureza da Decisão: cautelar

Objeto: Apreensão e suspensão do fornecimento /comercialização do produto “Chá da marca Desinchá” produzido por J.A.S. Campos Ltda.

DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Luciana Ribeiro da Fonseca, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal do

estabelecimento Lava Jato do Edu de que o Procedimento Preparatório nº MPMG – 0024.21.001396-7 cujo Representado é Lava Jato do Edu foi arquivado.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2021

O Exmo. Promotor de Justiça Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, titular da Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA a senhora MARIA MUNIZ FERREIRA de que foi promovido o arquivamento do inquérito civil MPMG 0011.16.000015-1, para, querendo recorrer da mencionada deliberação, devendo neste caso apresentar manifestação/razões recursais por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital. A manifestação deve ser apresentada ao Conselho Superior do Ministério Público com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Avisa que os autos do expediente estão disponíveis para consulta, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Aimorés, situada na Rua Olegário Maciel, 63, Centro, Aimorés/MG.

Aimorés, 06 de dezembro de 2021.

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Exma. Dra. Luciana Perpétua Corrêa Crawford, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do representante ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO 0045.21.000233-8 cujo objeto foi apurar suposta situação de risco em que se encontra a idosa Odesia Viana, residente na Travessa do Rosário, n. 78, bairro Centro, nesta cidade de Caeté.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida, bem como razões escritas ou documentos, na sede da Promotoria de Justiça de Caeté, situada na Praça João Pinheiro, nº 74 – Centro – Caeté/MG, que serão juntados aos autos do procedimento, conforme o art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1/2019.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente

edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada a Rua Monsenhor Domingos, nº 47, Centro – Caeté/MG – CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 21 de outubro de 2021.

LUCIANA PERPÉTUA DE CORRÊA CRAWFORD

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N.º MPMG-0183.20.000415-2.

A Sra. Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, Promotora de Justiça Eleitoral com atuação junto à 87ª Zona Eleitoral de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.63, inciso II, § 2º, da Portaria PGR/PGE nº 01/2019, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, haja vista que o presente procedimento originou-se de notícia anônima, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça Eleitoral o Procedimento Preparatório Eleitoral n.º MPMG – 0183.20.000415-2, conforme promoção de arquivamento contida no ID 2164231 do processo SEI 19.16.0107.0041302/2020-93. No presente Procedimento Preparatório Eleitoral não foi comprovada a prática do ilícito.

Descrição do fato: Procedimento instaurado a partir de manifestação feita junto à Ouvidoria do Ministério Público nos seguintes termos:

" O pré-candidato a Prefeito Divino Pereira (PSD) tem disparado diversos áudios de maneira irregular. Um deles falando que vai curar o Covid-19. Outros pedindo voto como candidato a prefeito e falando que não existirá mais farmácia privada, que ele como prefeito fornecerá medicamento 100% gratuito para todos (as). Segue uma postagem das redes sociais por uma terceira pessoa identificando o número."

Na oportunidade, certifica que, conforme art. 63, inciso II, § 3º da Portaria PGR/PGE nº 01/2019, razões escritas e documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 dias, e serão juntados aos autos para nova apreciação do órgão revisional do Ministério Público Eleitoral. Conselheiro Lafaiete, 07 de dezembro de 2021.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo nº MPMG-0079.18.001154-0

SEI nº 19.16.0925.0104725-2021-59

A Exma. Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, titular da 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar/avaliar a situação de risco da haitiana Katiana Nasius, conforme representação da Assistente Social Sueli Valéria Ribeiro – CRESS – 3.268. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida às fls. 112/115 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado no 1º andar desta Sede, situada na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 7 de dezembro de 2021.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000403-2, instaurado para apurar improbidade decorrente da violação ao princípio da impessoalidade na atribuição de nome de rua a pai de atual prefeito e candidato à reeleição em Itabira. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, razões escritas acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CJMP nº. 3 de 20/09/2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 06 de dezembro de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Promotora de Justiça, Cooperadora na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, diante da impossibilidade de identificação das pessoas que notificaram os fatos apurados através do Procedimento Administrativo nº MPMG-0319.20.000469-9, instaurado em razão de manifestações anônimas referentes à possível irregularidade em convocação de servidores municipais a retornar ao trabalho presencial, mesmo quando a pandemia encontrava-se em momento grave, vem, na forma da lei, NOTIFICAR a quem possa interessar do arquivamento referido procedimento.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, os(as) notificados(as) poderão apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, situada na Rua Leocádia de Oliveira, nº 134, Bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Itabirito, 07 de dezembro de 2021.

JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo – Procon n.º MPMG-0431.21.000274-4

Processo SEI 19.16.1271.0076034/2021-25

Marco Aurélio Bellocchio

Representante legal da empresa

ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000274-4, considerando o teor da documentação anexa, notifica o(a) sr.(a) MARCO AURÉLIO BELLOCCHIO, representante legal da empresa alves comercio de combustiveis ltda., para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa, a qual deverá estar em conformidade com o art. 10 da resolução pgj n.º.14/2019. No mesmo prazo, forneça cópia do faturamento bruto (DRE) dos anos de 2014 e 2015.

Descrição da Apuração: processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comércio de Combustíveis Ltda., conforme auto de infração 41/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 19 de novembro de 2021.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000275-1

Processo SEI 19.16.1271.0076037/2021-41

Marco Aurélio Bellocchio

Representante legal da empresa

ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Telefone 9-7400-7080

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000275-1, considerando o teor da documentação anexa, NOTIFICA o(a) Sr.(a) Marco Aurélio Bellocchio,

representante legal da empresa ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa, a qual deverá estar em conformidade com o art. 10 da Resolução PGJ n°.14/2019. No mesmo prazo, forneça cópia do faturamento bruto (DRE) dos anos de 2015 e 2016.

Descrição da Apuração: processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comércio de Combustíveis Ltda., conforme auto de infração nº 1.502/2016.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 19 de novembro de 2021.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, considerando que se trata de representação anônima, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.002220-9/Processo SEI 19.16.1274.0098694/2021-36, cuja descrição do fato é: “Conluio entre participantes para frustrar o caráter competitivo em Processos Licitatórios do Município de Montes Claros e Estado de Minas Gerais para Contratação de Transporte Escolar Rural”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizontes-MG – CEP: 30170-001, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 7 de dezembro de 2021.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça.

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Montes Claros, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Processo Administrativo: MPMG – 0433.17.000198-9 Reclamado: Guedes e Paixão Ltda. CNPJ: nº 16.928.871/0001-00 Multa: R\$ 14.418,16 quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Parcelas: 5

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo da promoção de arquivamento do inquérito civil nº 0188.18.000395-9 instaurado mediante manifestação nº 33956207201-6, advinda da Ouvidoria do Ministério Público, informando acerca de ocupação por particular, praticada pelo Sr. Henrique morador da rua Maranhão, nº 179, bairro Morro das Bicas, Raposos/MG. Conforme manifestação, o representado realizou processo de nivelção do seu terreno causando desmoronamento de parte da rua Tamóios e, diante da inércia do poder público, viu a oportunidade de ampliar a sua propriedade, tomando para si o espaço público que servia de ligação entre a rua Maranhão e Tamóios, realizando ainda a construção de casas e galpões para aluguel.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 06 de dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante Sr. Fábio Reis Ribas da promoção de arquivamento do inquérito civil nº 0188.19.000241-3 instaurado mediante representação encaminhada a esta 1ª Promotoria de Justiça, datada de 23 de abril de 2019, relatando possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. Fábio Reis Ribas, decorrente do término do auxílio bolsa moradia, do qual é beneficiário, haja vista que sua residência foi abalada pelo desmoronamento de uma casa vizinha e, conforme laudo da Defesa Civil de Nova Lima, foi-lhe indicada a desocupação do imóvel onde residia com a sua família até o reestabelecimento das condições de segurança do local. Alega o representante que houve a inércia da proprietária da residência comprometida e do município na tomada de medidas emergenciais.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 6 de dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima,

diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo da promoção de arquivamento do inquérito civil nº 0188.19.000263-7 instaurado mediante manifestação nº 374482052019-5, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, a qual relata possível dano ambiental e proliferação de mosquitos da dengue no canal artificial do Rego Grande.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 6 de Dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo da promoção de arquivamento do PA-Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.18.000431-2 instaurado mediante denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob o nº 1004338 e versa sobre possível situação de risco vivenciada pelo idoso Mário Lúcio Vieira decorrente de negligência por parte de sua filha Shireley e de sua neta Dguly. A família reside à rua Abraão Lincoln, nº 78, bairro Cabeceiras, Nova Lima/MG

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 7 de dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo da promoção de arquivamento do PA-Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000412-0 instaurado mediante denúncia apresentada pelo Disque Direitos Humanos informando situação de violação de direitos em desfavor da Sra. Ana Mateus, idosa, que estaria com seus cuidados negligenciados por sua tia, Sra. Neusa Mateus.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 7 de dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo da promoção de arquivamento do PA-Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.18.000265-4 instaurado mediante denúncias registradas no Disque Direitos Humanos registradas com o nº 980817 e 980819 que versam sobre possível situação de risco vivenciada pela idosa Crezentina Rodrigue dos Santos, de 90 anos e seu filho Marcus Mário dos Santos, decorrente de negligência por parte dos familiares, bem como suposto violência sexual praticada por um dos filhos contra a idosa. A família reside na rua João Pedro Silveira, nº 215, bairro Mina D'água, Nova Lima/MG, cujo imóvel está com alto risco de desmoraonamento segundo a defesa civil.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 7 de dezembro de 2021.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – Dra Ester Soares de Araujo Carvalho.Tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º SRU MPMG-0210.19.000244-9, instaurado para apurar manifestação da Ouvidoria nº 380562072019-2, a qual relata suposta inobservância de posturas e invasão de área pública m Confins/MG, no qual figuram como representado(s) Município de Confins. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados a apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – Dra Ester Soares de Araujo Carvalho.Tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório

n.º SRU MPMG-0210.20.000049-0, instaurado para apurar manifestação da Ouvidoria n.º 403892032020-3, a qual apura suposta poluição sonora em estabelecimento comercial em Pedro Leopoldo/MG, no qual figuram como representado(s) Município de Confins. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados a apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAUDE – Dra Ester Soares de Araujo Carvalho. Tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º SRU MPMG-0210.20.000112-6, instaurado para apurar manifestação da Ouvidoria n.º 421585062020-4, a qual apura suposta inobservância de medidas sanitárias relacionadas a COVID-19, por parte de estabelecimento comercial em Pedro Leopoldo/MG, no qual figuram como representado(s) Bar do Moacir. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados a apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 02 de dezembro de 2021.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr.ª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de Políticas Públicas n.º MPMG-0521.21.000085-2, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 6º, *caput*, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 01/2019, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 6 de dezembro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público n.º MPMG - 0525.20.000077-2

Representado: Europub

Representante: Ivan do Amaral Júnior

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Meio Ambiente,

diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via posta, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG 0525.20.000077-2, com vistas a apurar “possível” produção de som ao vivo e mecânico em volume excessivo até altas horas da madrugada, sem o devido isolamento acústico”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado da Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG. Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG - 0525.20.000079-8

Representado: Espetinho & Cia.

Representante: Ivan do Amaral Júnior

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Meio Ambiente, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via posta, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG 0525.20.000079-8, com vistas a apurar “possível” produção de som ao vivo e mecânico em volume excessivo até altas horas da madrugada, sem o devido isolamento acústico”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado da Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG. Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/> Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 41 DA RESOLUÇÃO. PGJ N.º 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.

1ª Turma da Junta Recursal do Procon-MG

-18.705/2020/RAC - PA-PROCON 0011.12.000027-5/001 - AIMORES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÕES LORENA LTDA.; Advs.: LUCAS RABELLO TEIXEIRA PONCIO - OAB/MG 144.493, MARIA DA GLÓRIA RABELLO TEIXEIRA REZENDE - OAB/MG 80.844; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.617/2020/RAC - PA-PROCON 0017.19.000502-9/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO VIEIRA RAMOS LTDA.; Advs.: THAIS PEREIRA JARDIM - OAB/MG 151171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.616/2020/RAC - PA-PROCON 0017.19.000508-6/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO NEVES & OLIVEIRA LTDA.; Advs.: THAIS PEREIRA JARDIM - OAB/MG 151171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.618/2020/RAC - IP-PROCON 0017.19.000509-4/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO PAVÃO LTDA. - EPP; Advs.: THAIS PEREIRA JARDIM - OAB/MG 151171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.619/2020/RAC - PA-PROCON 0017.19.000507-8/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO VIGIA LTDA.; Advs.: THAIS PEREIRA JARDIM - OAB/MG 151171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- 19.078/2020/RAC - PA-PROCON 0017.17.000842-3/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HAMILTON PEREIRA DA FONSECA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-19.079/2020/RAC - PA-PROCON 0017.19.000521-9 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DAMILLE SANDES MOREIRA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-19.120/2020/RAC - PA-PROCON 0017.19.000512-8/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO FERREIRA & SOUTO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.505/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.001650-7/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RESTAURANTE PORTEIRA DA SERRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.341/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.002269-5/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PANIFICADORA E CONFEITARIA AMARO PÃES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.446/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.002270-3/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WALTER SOPRANZETTI JÚNIOR - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.420/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.002274-5/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA.; Advs.: LUCAS RODRIGUES DA COSTA - OAB/MG 184.017, SANDRO LÚCIO GONÇALVES - OAB/MG 128025; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.568/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.002281-0/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARCUS VINICIUS MOTA SANTOS - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.569/2020/RAC - PA-PROCON 0035.19.002284-4/001 - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA DE FÁTIMA DE RESENDE VIEIRA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.670/2020/RAC - PA-PROCON 0040.17.001010-8/001 - ARAXA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TRILAT LEITE & DERIVADOS LTDA.; Advs.: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA - OAB/MG 95.979, PAULO SÉRGIO AMARAL TONELLI - OAB/MG 40.912; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.521/2020/RAC - PA-PROCON 0040.19.000394-3/001 - ARAXÁ; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.636/2020/RAC - PA-PROCON 0042.17.000452-9/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL TEIXEIRA E OLIVEIRA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.634/2020/RAC - PA-PROCON 0042.17.000454-5/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.; Advs.: GUSTAVO DE SOUZA BARRETO TRINDADE - OAB/MG 78.549, WAGNER PATRIK MARCELINO ANDRADE - OAB/MG 117.237; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.637/2020/RAC - PA-PROCON 0042.17.000457-8/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA LÚCIA SEABRA - ME; Advs.: SÉRGIO LOPES RABELO - OAB/MS 93.085; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.635/2020/RAC - PA-PROCON 0042.17.000459-4/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advs.: EDUARDO DA SILVA GONÇALVES - OAB/MG 168.246, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.865/2020/RAC PA-PROCON 0024.16.018039-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS MARIA MADALENA DE SOUZA LTDA.; Advs.: DONATA TEREZINHA BALBINO - OAB/MG 110.679, FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771, RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB/MG 74.828, RAFAEL MARQUES SOARES SILVA - OAB/MG 118.771; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-19.071/2020/RAC PA-PROCON 0024.17.003662-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.; Advs.: ALICAN ALBERNAZ DE OLIVEIRA - OAB/MG 63.216, GIULIANO PEREIRA GOMES - OAB/MG 76.429, HUMBERTO DO CARMO AMARAL - OAB/MG 108.550, WALTER JORGE PEREIRA JÚNIOR - OAB/MG 53.434; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.384/2020/RAC PA-PROCON 0024.18.002668-4/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VALE S/A; Advs.: DANILO FERNANDEZ MIRANDA - OAB/MG 74.174, FERNANDA GUIMARÃES CÉSAR MARQUES - OAB/MG 120.781; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.437/2020/RAC PA-PROCON 0024.18.007423-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OCEANO IMÓVEIS LTDA.; Advs.: MARIANA JARDIM SOARES E MELO BESSA - OAB/MG 124.699; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.834/2020/RAC PA-PROCON 0024.18.008674-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A; Advs.: ANDRÉ FERRARINI DE OLIVEIRA PIMENTEL - OAB/SP 185.441, DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/MS 6.835, RAFAEL RODRIGUES MENDES - OAB/MG 156.632, SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129.611; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.476/2020/RAC PA-PROCON 0024.18.019816-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOJA LOUCOS POR FUTEBOL E-COMMERCE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.572/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.000067-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARTINS COMÉRCIO DE TAPEÇARIA LTDA.; Advs.: SANDRA SILVA DE MORO - OAB/MG 104.383; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.360/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.001033-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - FAMINAS BH; Advs.: KARINA TEIXEIRA MAIA - OAB/MG 70.843, LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA - OAB/MG 58.484, RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 120.598; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.477/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.001823-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

JR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - POSTO NANCY; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.833/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.002979-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): REFRIGERAÇÃO MILAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.; Advs.: JULIA PEREIRA KLARMANN - OAB/SP 326.408, ROBERTA FEITEN SILVA - OAB/RS 50.739, SAMUEL DIAS DA CRUZ QUEIROZ - OAB/MG 107.238, SÉRGIO RICARDO DE MELLO SOUZA - OAB/MG 58.541; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.631/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.011554-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): URBY SURF STREET COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.; Advs.: FREDERICO ALMEIDA NASCIMENTO NEPOMUCENO - OAB/MG 115.657, RAFAELA PEREIRA FLORES - OAB/MG 195.827; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.625/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.011643-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CCC GÁS VEICULAR LTDA.; Advs.: ARTHUR VILLAMIL MARTINS - OAB/MG 95.475, TÚLIO RENATO CÂNDIDO DE SOUZA - OAB/MG 60.883; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.627/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.015373-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA.; Advs.: FREDERICO ALMEIDA NASCIMENTO NEPOMUCENO - OAB/MG 115.657, RAFAELA PEREIRA FLORES - OAB/MG 195.827; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.633/2020/RAC PA-PROCON 0024.19.015958-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GMCF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI; Advs.: DENIS CAMARGO PASSEROTTI - OAB/SP 178.362, JOÃO GABRIEL PIERSON LEOPOLDO E SILVA - OAB/SP 359.118; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.844/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.019895-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; Advs.: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB/MG 93.274, FERNANDA CARVALHO PEREIRA - OAB/MG 101.157; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-19.849/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.001962-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSUMIDOR PEDE SIGILO; PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; Advs.: JAQUELINE DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO - OAB 74.673, SELMA CABRAL BRETAS - OAB 74.673; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.518/2020/RAC - PA-PROCON 0027.16.004709-1/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL BIG BOM LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.519/2020/RAC - PA-PROCON 0027.16.004884-2/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LATICÍNIOS BETIM LTDA.; Advs.: AURÉLIO SILVOSA HUERTAS SOBRINHO - OAB/MG 72.080, EDUARDO CAMPOS DE SOUZA FILHO - OAB 102115; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.696/2020/RAC - PA-PROCON 0027.18.003108-3/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advs.: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.452/2020/RAC - PA-PROCON 0084.20.000008-5/001 - BOTELHOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ LUIS MARQUES GOMES - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.445/2020/RAC - PA-PROCON 0095.18.000080-4/001 - CABO VERDE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - AGÊNCIA DE CABO VERDE - MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- 18.387/2020/RAC - PA-PROCON 0112.16.000615-4/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO AGLÉ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.418/2020/RAC - PA-PROCON 0112.17.000213-6/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NEILTON CARVALHO - ME - CAFÉ FAZENDÃO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.419/2020/RAC - PA-PROCON 0112.17.000439-7/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO MERCÊS DE ORGANIZAÇÃO CB LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.389/2020/RAC - PA-PROCON 0112.17.000442-1/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORGANIZAÇÃO REAL LTDA.; Advs.: ADRIANO DE BASTOS CAMBRAIA - OAB/MG 90.909; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.388/2020/RAC - PA-PROCON 0112.18.000174-8/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ ELCIO MAIA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.508/2020/RAC - PA-PROCON 0112.18.000418-9/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL GENARO EIRELI - EPP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.945/2020/RAC - PA-PROCON 0118.16.000052-7/001 - CANAPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MINI BOX REAL LTDA. - ME; Advs.: MIRELA ONO DE GOUVEA - OAB/MG 122.572; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.332/2020/RAC - PA-PROCON 0123.19.000312-9/001 - CAPELINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.414/2020/RAC - PA-PROCON 0123.19.000489-5/001 - CAPELINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BARBOSA COMÉRCIO LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.671/2020/RAC PA - PROCON 0132.15.000060-3/001 - CARANDAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGÊNCIA DOMINÓ LOTERIAS LTDA.; Advs.: RODRIGO DOS SANTOS GERMINI - OAB/MG 145659; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.527/2020/RAC - PA-PROCON 0132.19.000040-7/001 - CARANDAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JERÔNIMO GABRIEL DA SILVA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.694/2020/RAC - PA-PROCON 0133.18.000583-6/001 - CARANGOLA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSE EDUARDO DE SOUZA - ME; Advs.: LUAN PEDROSA PALMEIRA - OAB/RJ 212.715; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.659/2020/RAC - PA-PROCON 0133.18.000589-3/001 - CARANGOLA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): B A DE J GALDINO - COMÉRCIO DE CARNES - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.774/2020/RAC - PA-PROCON 0134.13.000046-3/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE PESCADOS CARATINGA LTDA. - EPP; Advs.: SHIRLEY MARA DE FREITAS RAMOS - OAB/MG 153.740; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.769/2020/RAC - PA-PROCON 0134.16.000788-3/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TH FERREIRA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.663/2020/RAC - PA-PROCON 0134.16.000963-2/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO BURITIRAMA LTDA.; Advs.: ADELAIDE DE PAULA REIS LIEVORE - OAB/MG 145.008; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- 18.780/2020/RAC - PA-PROCON 0134.17.000128-0/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PETISCO & MARA S/A; Advs.: JURANDI FRANCISCO SELLES DA SILVA - OAB/MG 126.767; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.776/2020/RAC - PA-PROCON 0134.19.001117-8/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): IGOR DUARTE FERNANDES - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.775/2020/RAC - PA-PROCON 0134.19.001320-8/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JEAN RANGEL LIMA PAIVA; SIMÃO E FERREIRA LTDA. - ACADEMIA CENTER FITNESS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.547/2020/RAC - PA-PROCON 0153.19.000246-6/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MGX SUPERMERCADO LTDA. - ME; Advs.: BRUNO FARAGE FACCHINI GARCIA - OAB/MG 183.891, MÁRCIO FACCHINI GARCIA - OAB/MG 53.825; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.650/2020/RAC - PA-PROCON 0153.20.000094-8/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SICOOB COOPEMATA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA.; Advs.: SANDRO COUTO CRUZATO - OAB/MG 82.608; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.453/2020/RAC - PA-PROCON 0166.19.000052-0/001 - CLAUDIO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO DI - CLÁUDIO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.417/2020/RAC - PA-PROCON 0166.19.000071-0/001 - CLAUDIO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO CAPELINHA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.500/2020/RAC - PA-PROCON 0183.19.000504-5/001 - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CADORO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.; FLOR DE LIS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; Advs.: BRUNA LARISSA GONÇALVES MEDEIROS - OAB/MG 146.560; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.480/2020/RAC - PA-PROCON 0184.18.000570-6/001 - CONSELHEIRO PENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CONFIANTE LTDA. - EPP; PAULO ADOLFO TEIXEIRA; Advs.: GUILHERME BOTELHO MALAQUIAS - OAB/MG 169.851; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.610/2020/RAC - PA-PROCON 0209.18.000344-1/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A G COSTA - ME; Advs.: GERALDO BELIZÁRIO VALADARES - OAB/MG 60.471; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.607/2020/RAC PA - PROCON 0209.18.000363-1/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): J. C. MAGALHÃES - ME; Advs.: MARINÊS MARQUES ASCENDINO - OAB/MG 50.229; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.413/2020/RAC - PA-PROCON 0216.12.000156-7/001 - DIAMANTINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO REYMAR LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.499/2020/RAC - PA-PROCON 0223.15.001711-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARCELO GONTIJO CAMILO; Advs.: WAYNE APARECIDO DA COSTA - OAB/MG 121.130; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.498/2020/RAC - PA-PROCON 0223.17.000038-2/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAMINHO DAS PEDRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Advs.: LUIZA BARREIRA DE OLIVEIRA AMARAL - OAB/MG 155.161, THALES POUBEL CATTÁ PRETA LEAL - OAB/MG 80.500; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 19.731/2021/RAC - PA-PROCON 0223.17.001141-3/002 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.542/2020/RAC - PA-PROCON 0223.18.001014-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LR FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME; Advs.: EMERSON EUSTÁQUIO DA SILVA RODRIGUES - OAB/MG 113.296; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.497/2020/RAC - PA-PROCON 0223.18.001815-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RAFFAELA LUIZI COTA - ME - LA RAFFA CONFEITARIA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.790/2020/RAC - PA-PROCON 0223.19.001095-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PAULÃO SUPERMERCADOS LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.789/2020/RAC - PA-PROCON 0223.19.001276-3/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO JACÓ LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.429/2020/RAC - PA-PROCON 0223.19.001363-9/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): KIT DO LAR MERCEARIA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.938/2020/RAC - PA-PROCON 0223.19.001285-4/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO CATALÃO LTDA. - KIT CATALÃO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-19.728/2021/RAC - PA-PROCON 0223.19.001199-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LETÍCIA DE OLIVEIRA CHAVES - ME - CASA DE CARNE NINICO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-19.730/2021/RAC - PA-PROCON 0223.21.000366-9/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO SANTA CLARA LTDA. - COLÉGIO CECRI; Advs.: JAIRO GERALDO SILVA - OAB/MG 85.033; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.665/2020/RAC - PA-PROCON 0105.13.000851-6/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLEITON DA SILVA MODESTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.603/2020/RAC - PA-PROCON 0105.13.000906-8/002 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ARAÚJOS HIPERMERCADOS S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.597/2020/RAC - PA-PROCON 0105.14.000028-9/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LEITURA GV COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.; Advs.: BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE - OAB/MG 103488, CARLOS ALBERTO PÍRAMO - OAB/MG 128.255, INGRID SANTOS MARTINELLI - OAB/MG 1.879 - A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.666/2020/RAC - PA-PROCON 0105.14.000038-8/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIO MANOEL DO NASCIMENTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO -18.467/2020/RAC PA-PROCON 0261.18.000606-4/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LUZIA CÂNDIDA DE FARIA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- 18.577/2020/RAC PA-PROCON 0261.18.000648-6/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VALDETE DA SILVA - ME - MERCEARIA PONTO CERTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- 18.602/2020/RAC - PA-PROCON 0313.15.000796-8/002 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.; Advs.: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - OAB/MG 78.403, FLÁVIA ALMEIDA RIBEIRO PATRUS ANANIAS - OAB/MG 76.692, MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS - OAB/MG 1.623-A, THAÍS GONÇALVES TEIXEIRA WATANABE PATRÍCIO - OAB/MG 100.346, WALCINÉIA DO CARMO LEAL MACIEL - OAB/MG

112.892; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.677/2020/RAC - PA-PROCON 0313.17.001114-9/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENTRO DE ESTUDO GENOMA IPATINGA LTDA. - ME; Advs.: ARTHUR DE PAULA ALVES BARBOSA - OAB/MG 119.515, LUCAS PEREIRA CUNHA - OAB/MG 119515; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.491/2020/RAC - PA-PROCON 0313.18.000717-8/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.; Advs.: ANTONINNO SABIONI FAGUNDES - OAB/MG 75.157; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.642/2020/RAC - PA-PROCON 0313.18.000798-8/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONSUL - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA.; Advs.: EMANUEL PAULO ROCHA - OAB/MG 17.849; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.643/2020/RAC - PA-PROCON 0313.18.000921-6/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA. - CONSUL; Advs.: EMANUEL PAULO ROCHA - OAB/MG 17.849; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.681/2020/RAC - PA-PROCON 0313.18.001416-6/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ISTAEL BATISTA DE AQUINO CIZOSKI - ME; Advs.: MARCILIO FERNANDES VENTURA - OAB/MG 190.005; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.680/2020/RAC - PA-PROCON 0313.19.000835-6/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): E & E SUPERMERCADO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.490/2020/RAC - PA-PROCON 0313.19.000918-0/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO DE COMBUSTÍVEL FREITAS COSTA EIRELI - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.675/2020/RAC - PA-PROCON 0317.16.001136-5/002 - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; Advs.: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - OAB/SP 189.371, DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - OAB/MG 124.150, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.940/2020/RAC - PA-PROCON 0338.16.000195-8/001 - ITAUNA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA GARCIA LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.942/2020/RAC - PA-PROCON 0338.16.000778-1/001 - ITAUNA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLÉLIO ALVES NOGUEIRA - ME; Advs.: TIAGO ANTUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/MG 121.720; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.469/2020/RAC - PA-PROCON 0338.18.000059-2/001 - ITAUNA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA NAZARÉ LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.944/2020/RAC - PA-PROCON 0338.18.000333-1/001 - ITAUNA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DALVO HELENO GONÇALVES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.579/2020/RAC - PA-PROCON 0342.10.000091-4/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANA LÚCIA COSTA FERREIRA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.459/2020/RAC - PA-PROCON 0342.10.000120-1/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WELLINGTON ARANTES MUNIZ CARVALHO - EPP; Advs.: PAULO DAS GRAÇAS CINTRA - OAB/MG 110.045; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.567/2020/RAC - PA-PROCON 0342.12.000263-5/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MINI

MERCADO MEDEIROS LTDA.; Advs.: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA - OAB/MG 110.139, MAXWELL LADIR VIEIRA - OAB/MG 88.623; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.442/2020/RAC - PA-PROCON 0342.12.000269-2/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ELIANO TAFNER; Advs.: JOSIMAR CARVALHO - OAB/MG 147.145, MUNIR AUGUSTO FILHO - OAB/MG 49.704; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.645/2020/RAC - IP-PROCON 0390.19.000024-5/001 - MACHADO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CARVALHÓPOLIS LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.581/2020/RAC - PA-PROCON 0396.14.000013-6/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HIPERMERCADO VALENTE LTDA.; Advs.: PAULO WANDERSON DE SOUZA - OAB/MG 116.205, ROMEU BATISTA DE OLIVEIRA - OAB/MG 112.386; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.580/2020/RAC - PA-PROCON 0396.14.000014-4/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): E. C. VALENTE & CIA. LTDA.; Advs.: PAULO WANDERSON DE SOUZA - OAB/MG 116.205, ROMEU BATISTA DE OLIVEIRA - OAB/MG 112.386; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.583/2020/RAC - PA-PROCON 0396.14.000015-1/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL CÉZAR ALMEIDA LTDA.; Advs.: ROBERTA SANTOS LIMA - OAB/MG 105.089; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.582/2020/RAC - PA-PROCON 0396.14.000020-1/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): E.C. VALENTE & CIA LTDA.; Advs.: PAULO WANDERSON DE SOUZA - OAB/MG 116.205, ROMEU BATISTA DE OLIVEIRA - OAB/MG 112.386; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.494/2020/RAC - PA-PROCON 0433.11.000971-2/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ÂNCORA IMOBILIÁRIA AGROPASTORIL LTDA.; SP-15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Advs.: ANA MARIA COUTO RIBEIRO - OAB/MG 132.890, KARLA MAIA SILVA - OAB/MG 179.925, NATACHA KAMAROV BENISTI - OAB/RJ 182.592, PAULO COUTO RIBEIRO - OAB/MG 109.154, WILLIE CUNHA MENDES TAVARES - OAB/RJ 92.060; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.495/2020/RAC - PA-PROCON 0433.19.001507-6/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ARNALDO RAMOS DA CRUZ - ME - CASA DE CARNES SÃO JOÃO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.876/2020/RAC - PA-PROCON 0453.11.000029-7/001 - NOVO CRUZEIRO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA APARECIDA CAMPOS PEREIRA - JC CAFÉ TORRADO E MOIDO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.672/2020/RAC - PA-PROCON 0453.12.000029-5/001 - NOVO CRUZEIRO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RESTAURANTE BORRACHARIA E Pousada CALDEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.673/2020/RAC - PA-PROCON 0456.17.000260-8/001 - OLIVEIRA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFEEIRA OLIVEIRENSE LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.950/2020/RAC - PA-PROCON 0474.17.000320-3/001 - PARAPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E DE CONSUMO DE PARAPEBA LTDA.; Advs.: GERALDO VICENTE FERREIRA DORNAS - OAB/MG 92.764, JOÃO PAULO MOREIRA DORNAS - OAB/MG 126.053; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.902/2020/RAC - PA-PROCON 0474.17.000328-6/001 - PARAPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL GOMES & PEREIRA LTDA. - EPP; Advs.: JOSÉ EUSTÁQUIO SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/MG 28.713; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.506/2020/RAC - PA-PROCON 0479.17.001663-4/001 - PASSOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PET SHOP PASSOS LTDA.; Advs.: CARLOS FREDERICO GARCIA PINTO - OAB/MG 168.951, DANIEL SILVEIRA MACHADO - OAB/MG 116.051; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.507/2020/RAC - PA-PROCON 0479.18.000188-1/001 - PASSOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANDRÉ AMPARADO & CIA. VETERINÁRIA LTDA.; Advs.: DARIANE ANDRADE HADAD - OAB/MG 99.993; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.394/2020/RAC - PA-PROCON 0508.13.000162-3/001 - PIRANGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO IPÊ LTDA.; Advs.: GERALDO OTONI COSTA FILHO - OAB/MG 68.244; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.454/2020/RAC - PA-PROCON 0521.17.000789-7/001 - PONTE NOVA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANDRÉ LUIS CENACHI AZEDO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.463/2020/RAC - PA-PROCON 0521.18.000399-3/001 - PONTE NOVA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CEREALISTA RIO DOCE LTDA.; Advs.: DANIELLA ROSA MARQUES - OAB/MG 115.854; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.711/2020/RAC - PA-PROCON 0525.19.000219-2/001 - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BONIFÁCIO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.431/2020/RAC - PA-PROCON 0525.19.000360-4/001 - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA.; Advs.: DANIEL JARDIM SENA - OAB/MG 112.797, FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771, RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB/MG 74.828, RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MG 179.599; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.710/2020/RAC - PA-PROCON 0525.19.000804-1/001 - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO GLÓRIA II LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.468/2020/RAC - PA-PROCON 0540.15.000169-6/002 - RAUL SOARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JORGE DE CARVALHO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO JORGE; Advs.: JONNY ALVES DA CRUZ DE CARVALHO - OAB/MG 183.573; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.655/2020/RAC - PA-PROCON 0245.19.000107-4/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Advs.: LUIZ GUSTAVO SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 129.523; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.656/2020/RAC - PA-PROCON 0245.19.000108-2/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; Advs.: LUIZ GUSTAVO SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 129.523; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.657/2020/RAC - PA-PROCON 0245.19.000112-4/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIDAS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.473/2020/RAC - PA-PROCON 0245.19.000231-2/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPÓRIO FRIMISA EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.558/2020/RAC - PA-PROCON 0647.18.000317-8/001 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANTÔNIO OTÁVIO DE LIMA- EIRELI - EPP; Advs.: JOSÉ RICARDO REZENDE FERREIRA - OAB/MG 110.562; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.559/2020/RAC - PA-PROCON 0647.18.000344-2/001 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANTÔNIO OTÁVIO DE LIMA- EIRELI - EPP; Advs.: JOSÉ RICARDO REZENDE FERREIRA - OAB/MG 110.562; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- 18.522/2020/RAC - PA-PROCON 0647.18.000446-5/001 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARQUINHO SUPERMERCADO LTDA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 18.325/2020/RAC - PA-PROCON 0672.18.000317-6/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO GUIMARÃES ROSA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.316/2020/RAC - PA-PROCON 0672.18.001300-1/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ELIZABETH A. F. REIS- ME; Advs.: CRISTIANO JÚLIO MENDES - OAB/MG 105.264; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.690/2020/RAC - PA-PROCON 0686.14.001156-6/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OLIVEIRA REFORMADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.-ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.465/2020/RAC - PA-PROCON 0686.16.000226-3/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HIPERMERCADO TIA TECA LTDA.; Advs.: ALEXANDRE RAUSCH SILVA - OAB/MG 111.430, VINÍCIUS MATTOS FELÍCIO - OAB/MG 74.441; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.723/2020/RAC - PA-PROCON 0686.16.001089-4/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Advs.: JACQUELINE DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO - OAB/MG 143.693, LUIZ GUSTAVO SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 129.523; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.722/2020/RAC - PA-PROCON 0686.18.000266-5/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Advs.: JACQUELINE DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO - OAB/MG 143.693, LUIZ GUSTAVO SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 129.523; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.686/2020/RAC - PA-PROCON 0686.18.000330-9/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Advs.: LUIZ GUSTAVO SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 129.523; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.685/2020/RAC - PA-PROCON 0686.18.000649-2/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.; Advs.: ADRIANO BOSCHI MELO - OAB/SP 312.160, RICARDO ALBERTO NICOLETTI - OAB/SP 332.503; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.524/2020/RAC - PA-PROCON 0686.18.000704-5/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SÉVIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- 19.074/2020/RAC - PA-PROCON 0689.18.000068-9/001 - TIROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARCO ANTÔNIO MOREIRA ARAÚJO - ME; Advs.: KAREN POLLYANA ARAÚJO - OAB/MA 12.518; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 19.108/2020/RAC - PA-PROCON 0699.20.000274-8/001 - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOJAS AMERICANAS S/A; Advs.: KRISHNA D'ÁVILA - OAB/RJ 182.495, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.347/2020/RAC - PA-PROCON 0701.09.001281-9/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO DO JÚNIOR LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- 18.515/2020/RAC - PA-PROCON 0701.10.000626-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LUCILENE DE CASTRO RODRIGUES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 18.481/2020/RAC - PA-PROCON 0701.11.000616-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MERCEARIA JC II LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.516/2020/RAC - PA-PROCON 0701.11.000786-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CINQUENTÃO II COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: CLÁUDIO COSTA NETO - OAB/MG 65.058; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.972/2020/RAC - PA-PROCON 0701.12.000539-5/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WALDIR TOZARIM - ME; Advs.: AFONSO DELFINO CALZADO - OAB/MG 62.541, MÁRIO FERNANDO DIB - OAB/SP 310.330; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.355/2020/RAC - PA-PROCON 0701.12.000548-6/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ROSIVÂNIA DOS SANTOS IPANEMA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.408/2020/RAC - PA-PROCON 0701.12.001024-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO DE VERDURAS E FRUTAS CLASSE A LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.482/2020/RAC PA-PROCON 0701.12.001211-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOANA D'ARC JESUS DE OLIVEIRA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.750/2020/RAC - PA-PROCON 0701.13.000718-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LUIZ HUMBERTO DE CAMPOS - MERCEARIA SANTA EDWIGES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- 18.544/2020/RAC PA-PROCON 0701.13.000748-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL A.S. NOGUEIRA LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.612/2020/RAC - PA-PROCON 0701.13.000869-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FERNANDO SÉRGIO AFONSO DE SOUSA; Advs.: CHAQUIB CAD - OAB/MG 32263, SERGIO MAURO CAD - OAB/MG 71957; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.615/2020/RAC - PA-PROCON 0701.13.000871-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ART CARNES COMÉRCIO LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.561/2020/RAC PA-PROCON 0701.13.001115-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): KAMILA AMARAL RODRIGUES DA CUNHA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.548/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000032-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ WILSON PINTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.571/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000226-5/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COUTO & MOURA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.614/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000362-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COSTA & LOURENÇO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: IGOR PACHECO DE FREITAS - OAB/MG 86273; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.613/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000588-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FREIRE & FREIRE LTDA.; Advs.: MORENA PRAIS ALVES PINTO SIVIERI - OAB/MG 75.912; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.550/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000849-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO UBERABÃO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.354/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000876-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO DARCAN LTDA.; Advs.: ARLINDO FELIX COSTANTIN - OAB/MG 46729; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.405/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.000996-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO BOA VISTA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.543/2020/RAC PA-PROCON 0701.14.001103-5/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ENERGIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.971/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.001203-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): W.E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.407/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.001233-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO EUCALIPTOS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.483/2020/RAC - IP-PROCON 0701.14.001246-2/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ZEBU LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.513/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.001346-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): D & P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: PAULO CESAR SILVA - OAB/MG 42.392; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.514/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.001640-6/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CALCÁRIO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.451/2020/RAC - PA-PROCON 0701.14.001817-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AUTOMAN LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.449/2020/RAC - PA-PROCON 0701.15.001376-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BURITI; Advs.: GLADSTONE CAMPOS CUNHA - OAB/MG 94.715; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.792/2020/RAC - PA-PROCON 0701.15.002003-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PORTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Advs.: JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA - OAB/MG OAB/MG 89.929; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.652/2020/RAC - PA-PROCON 0701.16.000297-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MULTI GÁS LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- 18.352/2020/RAC - PA-PROCON 0701.16.000669-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FERAGÁS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-19.107/2020/RAC PA-PROCON 0701.16.000850-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WANDER FERNANDES - ME - NEM GÁS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-19.106/2020/RAC - PA-PROCON 0701.16.001219-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALMERINDA DE JESUS SOUSA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.450/2020/RAC - PA-PROCON 0701.17.001378-6/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA.; Advs.: BÁRBARA MAIA ALVES - OAB/MG 176.594; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.716/2020/RAC - PA-PROCON 0701.18.000536-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INTER SPE UBERABA 1 INCORPORAÇÃO LTDA.; Advs.: VITOR NUNES COUTO - OAB 127808; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.717/2020/RAC - PA-PROCON 0701.18.000555-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

MERIDIONAL CENTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.859/2020/RAC - PA-PROCON 0701.18.001958-3/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LEOMAR APARECIDO DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.549/2020/RAC - PA-PROCON 0701.19.000088-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE CEREAIS E TRANSPORTES MACIEL LTDA.; Advs.: ADÍLSON HUMBERTO SANTOS - OAB/MG 71.838, DANIELA VANESSA JORDÃO SILVA MATEUS - OAB/MG 103.844; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.715/2020/RAC - PA-PROCON 0701.19.001554-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- 18.951/2020/RAC - PA-PROCON 0701.19.001627-2/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PORTO SEGURO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-18.611/2020/RAC - PA-PROCON 0701.19.001841-9/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ATACADÃO S.A.; Advs.: NAIM ALVES FERREIRA - OAB/MG 1.115 A; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-19.104/2020/RAC - PA-PROCON 0701.20.000656-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.730/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.001924-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LEVINCE DIVERSÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Advs.: CLÉSSIO MURILO DOS SANTOS - OAB/MG 77.086; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.731/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.001925-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LIRO CHEF RESTAURANTE LTDA. - ME; LIRO POINT BAR E RESTAURANTE LTDA. -ME; Advs.: KAREM MARIANA NASCIMENTO - OAB/MG 152.362; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.984/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.002565-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AZUL LINHAS AÉREAS S.A.; Advs.: FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA - OAB/RJ 109.658; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.987/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.002880-6/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.988/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.002891-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.985/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.003900-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JULIANA MILAINE DE OLIVEIRA CRUZ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.989/2020/RAC - PA-PROCON 0702.18.003953-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EVALDO FARIA CABELEIREIROS LTDA.; EVALDO FARIA COMÉRCIO EIRELI; Advs.: NAYARA CRISTINA SIMÃO DA SILVA GUEVARA - OAB/MG 174.680, VIVIANE ESPÍNDULA VIEIRA - OAB/MG 84.473; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.974/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.000370-8/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BAHAMAS S.A.; Advs.: DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE - OAB/MG 56543, LORRAYNE INÁCIA SANTOS - OAB/MG 138.605, PEDRO HENRIQUE MARQUES DA COSTA - OAB/MG 118.632, RODRIGO JOSÉ SILVA FENELON - OAB/MG 76.858; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.982/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.000376-5/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BAHAMAS S.A.; Advs.: DECIO FREIRE - OAB/MG 56.543, LORRAYNE INÁCIA SANTOS - OAB/MG 138.605, PEDRO HENRIQUE MARQUES DA COSTA - OAB/MG 118.632; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-18.727/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.000985-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.; Advs.: ALBERTO PABLO COSTA SILVEIRA - OAB/MG 107.105; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.724/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.001008-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): UBERPLAN - UBERLÂNDIA PLANOS FUNERÁRIOS LTDA.; Advs.: BEATRIZ FARIA SIGNORELLI - OAB/MG 109.562, PEDRO PAULO AYRES PINTO - OAB/MG 124.514; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.733/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.001529-8/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE; Advs.: ALEKSANDER SILVA DE MATOS PÊGO - OAB/SP 192.705, CINTIA DO NASCIMENTO SOARES - OAB/SP 343.114, CLEONE MEDIANEIRA CAETANO DA SILVA - OAB/SP 251.457, MARCELO AUGUSTO FERREIRA BRANDÃO - OAB/MG 77.152; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.728/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.002358-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MULTIVISI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME; Advs.: ADISTON DE OLIVEIRA CORRÊA - OAB/MG 114.921, FAGNER MACHADO RESENDE - OAB/MG 172.448; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.732/2020/RAC - PA-PROCON 0702.19.003300-2/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES JACQUELINE LTDA.; JACQUELINE DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA.; Advs.: MAURÍCIO TAVARES PEREIRA - OAB 127.253; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.986/2020/RAC PA-PROCON 0702.19.004032-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Advs.: FELIPE RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 99.130, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-18.474/2020/RAC PA-PROCON 0720.18.000189-6/001 - VISCONDE DO RIO BRANCO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO NINA LTDA.; Advs.: RITA APARECIDA DE LIMA SILVA - OAB/MG 109.912; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

2ª Turma da Junta Recursal do Procon-MG

- 19.925/2021/RAC - PA-PROCON 0702.17.003477-2/002 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): MINIBOX PALMEIRAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS - OAB 82.203, JEOVANA DIAS DE RESENDE - OAB 67.258; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021/Gislândia Martins Abreu e Silva/Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E 038 de 25/11/2021 entre o MPMG/PGJ e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2026.

Cv. E 039 de 02/12/2021 entre o MPMG/PGJ e a FGW - Faculdade de Gestão WOLI. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2026.

Cv. E 040 de 03/12/2021 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Santos Dumont - FSD. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2026.

TCT nº 086/2021, de 19/11/21, SEI nº 19.16.2293.0102535/2021-63, entre o MPMG/PGJ, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP. Valor: sem ônus aos participantes. Vigência: 19/11/2021 a 13/05/2023.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 258 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0053846/2021-73

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâmpadas, luminárias e painéis com tecnologia LED.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e registraram seus preços os licitantes:

Lotes 1 e 3: Universo Elétrico Ltda.

CNPJ 02.697.297/0001-11

Valores (totais) registrados, respectivamente: R\$93.800,00 (Lote 1) e R\$44.985,00 (Lote 3).

Lotes 2, 4, 5, 8 e 9: Suprema Hidroelétrica Ltda - EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valores (totais) registrados, respectivamente: R\$56.880,00 (Lote 2); R\$41.160,00 (Lote 4); R\$ 5.700,00 (lote 5); R\$31.200,00 (Lote 8) e R\$2.200,00 (lote 9).

Lotes 6 e 7: Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda

CNPJ 10.174.094/0001-79

Valores (totais) registrados, respectivamente: R\$ 117.899,40 (Lote 6) e R\$44.000,00 (Lote 7).

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 272 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0036341/2021-27

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e registraram seus preços os licitantes:

Lotes 1, 3 e 4: Suprema Hidroelétrica Ltda. - EPP

CNPJ: 42.981.902/0001-04

Valores (totais) registrados: R\$63.000,00 (Lote 1); R\$84.000,00 (Lote 3); R\$3.980,00 (Lote 4).

Lote 2: Organizações MSL Comércio e Indústria de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 07.062.925/0001-06

Valor (total) registrado: R\$57.720,00.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 290 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0033487/2021-67

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e registraram seus preços os licitantes:

Lotes 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9: Suprema Hidroelétrica Ltda - EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valores (totais) registrados, respectivamente: R\$5.372,50 (Lote 1); R\$22.000,00 (Lote 3); R\$3.387,00 (lote 4); R\$20.772,00 (Lote 6); R\$3.600,00 (Lote 7); R\$7.600,00 (Lote 8) e R\$9.990,00 (lote 9).

Lotes 2 e 5: D.P.R. Comércio e Serviços Eireli - EPP

CNPJ 07.106.755/0001-14

Valores (totais) registrados, respectivamente: R\$ 15.540,00 (Lote 2) e R\$1.700,00 (Lote 5).

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 211/2021, de 06/12/2021, SEI nº 19.16.3914.0090807/2021-46, ao Ct. 212/2018, SIAD 9200233, entre o MPMG/PGJ e a empresa Gasmax Distribuição Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: prorrogação da vigência. Valor global: **R\$20.000,20**. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.27 - Fonte 10.1. Vigência: 19/12/2021 a 18/12/2022. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 220 cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg, com respectiva instalação e recolhimento de botijão vazio.

P.L 204/21, Ct. SIAD 9315339, Ct. 146, de 07/12/21, SEI nº 19.16.3897.0119169/2021-51, entre o MPMG/PGJ e a empresa Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário para sala de reuniões, com fornecimento e instalação. Valor global: R\$ 160.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52-14 - Fonte 10.1. Vigência: 12/12/2021 a 31/12/2021.

CT SIAD 9315577, CT 147, de 07/12/2021, SEI nº 19.16.3900.0097939/2021-43, entre o MPMG/PGJ e a Suprema Locadora e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Valor global: R\$ 15.744,00. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.05.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/12/2021 a 06/04/2022.

Ata de Registro de Preços nº 194/2021 decorrente do Planejamento n.º 291/2021 SEI nº 19.16.3900.0050638/2021-68. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo novos, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Preços Registrados: Lote 1-Itens: Projetores, quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R\$ 303.254,00. Microtécnica Informática Ltda. Lote 2 – Itens: Suporte e tela, quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 75.650,00. Sic Logística e Distribuidora Ltda. Lote 3- Itens: Fones, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 72.500,00. Agem Tecnologia Distribuidora Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 07/12/2021.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 255 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0032171/2021-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de capachos a serem destinados às unidades administrativas e Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 11/01/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 11/01/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG em exercício

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, RESULTADO E INFORMAÇÃO

Número do processo: 307 / Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0089331/2021-52

Objeto: Prestação de serviços de conectividade de acesso à Internet na modalidade banda larga, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas unidades do MPMG compreendidas nas regionais Central Mineira, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Impugnante: ALGAR TELECOM S/A

Síntese da decisão: Conhecemos a peça impugnativa interposta e, no mérito, negamos-lhe provimento.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.mpmg.mp.br.

Informamos aos interessados que esta licitação ocorrerá às 10 horas do dia 09/12/2021. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelos telefones (31) 3330-8128 e 3330-8129, e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto dos Santos Silva

Pregoeiro(a)